



BOLETIM INTERNO

COMPOSIÇÃO

**DESEMBARGADORA PRESIDENTE
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

**DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**

**DESEMBARGADORES TOGADOS
ALCEBÍADES TAVARES DANTAS
AMÉRICO BEDÊ FREIRE
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
GERSON OLIVEIRA COSTA FILHO
MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**



TRT 16ª REGIÃO

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS

DIRETOR-GERAL

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

DIRETORA DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

GABRIELLA CARVALHO GASPAS DE BARROS BELLO

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

**RESPONSÁVEL: José Vicente Araújo dos Santos
(DIRETORIA DE INFORMÁTICA)**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA
PABX (98) 2109-9300
CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA

DIAGRAMAÇÃO: DIRETORIA DE INFORMÁTICA



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PÁG. 04

EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PÁG. 15

EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL PÁG. 39

APOSTILAS DA DIRETORIA-GERAL PÁG. 56

EXPEDIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 57

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 58

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PÁG. 59

AUXÍLIO-NATALIDADE PÁG. 60

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS PÁG. 60

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE
ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA PÁG. 61

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE MORTE DE
PESSOA DA FAMÍLIA PÁG. 61

ABONO DE PERMANÊNCIA PÁG. 61

PRAZO PARA TRÂNSITO PÁG. 61



Resoluções Administrativas

Protocolo nº 1199-2011

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir ao Exmo. Sr. FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA DE ARAÚJO, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, o pedido de antecipação de suas férias referentes ao 2º período de 2011, anteriormente marcado para 19 de novembro a 18 de dezembro de 2012, para ser usufruído de 1º a 30 de agosto de 2012, bem como a marcação do seu 1º e 2º períodos de férias de 2012 para serem usufruídos de 31 de agosto a 29 de setembro de 2012 e 1º a 30 de outubro de 2012, respectivamente."
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1341-2012

RESOLUÇÃO Nº 034, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir à Exma. Sra. LILIANE DE LIMA SILVA, Juíza do Trabalho Substituta da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, o pedido de gozo de 9 (nove) dias de férias, remanescentes do 2º período de 2011, a serem usufruídos de 23 a 31 de maio de 2012, bem como a antecipação das férias referentes ao 1º período de 2012, as quais estão marcadas para 15 de outubro a 13 de novembro de 2012, para serem usufruídas de 1º a 30 de junho de 2012 e marcação de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 2º período de 2012, para serem usufruídos de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2012."
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 923-2012

RESOLUÇÃO Nº 035, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire (sem voto), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP. nº 99/2012, que adiou as férias do Exmo. Sr. AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 1º período de 2012, marcadas anteriormente para 23 de fevereiro a 23 de março de 2012, a fim de serem usufruídas oportunamente."
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1363-2012

RESOLUÇÃO Nº 036, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP. nº 225/2012, que concedeu 8 (oito) dias de férias ao Exmo. Sr. JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho, remanescentes do 1º período de 2012, para serem usufruídos de 16 a 23 de abril de 2012, bem como adiou as férias, referentes ao 2º período de 2012, as quais estavam marcadas para 2 de abril a 1º de maio de 2012, para serem usufruídas de 24 de abril a 23 de maio de 2012."
Por ser verdade, DOU FÉ.



TRT 16ª REGIÃO

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 972-2012

RESOLUÇÃO Nº 037, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP. nº 110-A-2012, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2008, as quais estavam marcadas para 27 de fevereiro a 20 de março de 2012, a fim de serem gozadas oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1002-2012

RESOLUÇÃO Nº 038, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias (sem voto) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP. nº 130-2012, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 8 de março de 2012, as férias do Exmo. Sr. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 1º período de 2012, as quais estavam marcadas para 23 de fevereiro a 23 de março de 2012, ficando dezesseis dias restantes para serem usufruídos oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1720-2012

RESOLUÇÃO Nº 039, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP. nº 229-2012, que concedeu à Exma. Sra. CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, as férias referentes ao 2º período de 2011, 1º período de 2012 e 2º período de 2012, para serem usufruídas de 7 de maio a 5 de junho de 2012, 6 de junho a 5 de julho de 2012 e 20 de novembro a 19 de dezembro de 2012."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1837-2012

RESOLUÇÃO Nº 040, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP. nº 239-2012, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2011, marcadas anteriormente para 7 de maio a 5 de junho de 2012, a fim de serem usufruídas de 11 de junho a 10 de julho de 2012."



TRT 16ª REGIÃO

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 897-2012

RESOLUÇÃO Nº 041, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP. nº 104-2012, que adiou as férias do Exmo. Sr. MAURÍLIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2012, marcadas anteriormente para 23 de fevereiro a 23 de março de 2012, a fim de serem usufruídas de 27 de fevereiro a 27 de março de 2012."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1045-2012

RESOLUÇÃO Nº 042, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP. nº 133-2012, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 5 de março de 2012, as férias do Exmo. Sr. MAURÍLIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2012, as quais estavam marcadas para 27 de fevereiro a 27 de março de 2012, ficando 23 (vinte e três) dias restantes para serem usufruídos oportunamente."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 960-2012

RESOLUÇÃO Nº 043, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP. nº 135-2012, que concedeu à Exma. Sra. JUACEMA AGUIAR COSTA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, 11 (onze) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2011, para serem usufruídos de 20 a 30 de março de 2012."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 718-2012

RESOLUÇÃO Nº 044, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP. nº 142-2012, que concedeu ao Exmo. Sr. SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, 30 (trinta) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2011, para serem usufruídos de 9 de abril a 8 de maio de 2012."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



TRT 16ª REGIÃO

Protocolo nº 706-2012

RESOLUÇÃO Nº 045, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP. nº 95-2012, que concedeu ao Exmo. Sr. EDUARDO BATISTA VARGAS, Juiz do Trabalho Substituto, quinze dias de férias, remanescentes do 1º período de 2011, para serem usufruídos de 9 a 23 de abril de 2012."
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 970-2012

RESOLUÇÃO Nº 046, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP. nº 116-2012, que adiou as férias do Exmo. Sr. JEAN FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal-MA, referentes ao 1º período de 2012, marcadas anteriormente para 23 de fevereiro a 23 de março de 2012, a fim de serem usufruídas de 27 de fevereiro a 27 de março de 2012."
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 962-2012

RESOLUÇÃO Nº 047, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP. nº 129-2012, que adiou as férias do Exmo. Sr. JOÃO HENRIQUE GAYOSO E ALMENDRA NETO, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2011, marcadas anteriormente para 27 de fevereiro a 27 de março de 2012, a fim de serem usufruídas oportunamente, bem como marcar 5 (cinco) dias de férias, remanescentes do 2º período de 2010, para serem usufruídas de 27 de fevereiro a 2 de março de 2012."
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 928-2012

RESOLUÇÃO Nº 048, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP. nº 132-2012, que antecipou as férias da Exma. Sra. MÁRCIA SUELY CORREA MORAES, Juíza do Trabalho Substituta, referentes ao 1º período de 2012, marcadas anteriormente para 14 de maio a 12 de junho de 2012, a fim de serem usufruídas de 26 de março a 24 de abril de 2012."
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



TRT 16ª REGIÃO

Protocolo nº 1564-2012

RESOLUÇÃO Nº 049, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP. nº 234-2012, que antecipou as férias da Exma. Sra. ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, referentes ao 1º período de 2012, marcadas anteriormente para 4 de junho a 3 de julho de 2012, a fim de serem usufruídas de 7 de maio a 5 de junho de 2012."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1077-2012

RESOLUÇÃO Nº 050, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79.

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Comunicar a homologação do pedido de licença médica para tratamento de saúde do Exmo. Sr. **CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 24 de fevereiro a 4 de março de 2012".

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1033-2012

RESOLUÇÃO Nº 051, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o que preceitua o art. 69, II, da Lei Complementar nº 35/79.

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Comunicar a homologação do pedido de licença médica para tratamento de saúde da Exma. Sra. **JUACEMA AGUIAR COSTA**, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 10 de fevereiro de 2012".

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1369-2012

RESOLUÇÃO Nº 052, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva (sem voto), James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79.

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Comunicar a homologação do pedido de licença médica para tratamento de saúde da Excelentíssima Desembargadora **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, no período de 7 de março a 5 de abril de 2012".

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



TRT 16ª REGIÃO

Protocolo nº 1362-2012

RESOLUÇÃO Nº 053, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79.

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Comunicar a homologação do pedido de licença médica para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 12 a 16 de março de 2012”.
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1351-2012

RESOLUÇÃO Nº 054, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o que preceitua o art. 69, II, da Lei Complementar nº 35/79.

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Comunicar a homologação do pedido de licença médica para tratamento de saúde da Excelentíssima Juíza ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 7 a 9 de março de 2012”.
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1739-2012

RESOLUÇÃO Nº 055, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79.

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Comunicar a homologação do pedido de licença médica para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro, no período de 23 a 27 de março de 2012”.
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1738-2012

RESOLUÇÃO Nº 056, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79.

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Comunicar a homologação do pedido de licença médica para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora ELZENIR LAUANDE FRANCO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, nos dias 26 e 27 de março de 2012”.
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



TRT 16ª REGIÃO

Protocolo nº 1552-2012

RESOLUÇÃO Nº 057, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79.

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 17 a 30 de março de 2012".
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 0743-2012

RESOLUÇÃO Nº 058, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o que preceitua o art. 72, I, da Lei Complementar nº 35/79.

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 7 a 14 de janeiro de 2012".
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1239-2012

RESOLUÇÃO Nº 059, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir ao Exmo. Sr. JOÃO HENRIQUE GAYOSO E ALMENDRA NETO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 1ª Vara do Trabalho, o pedido de remoção, de forma condicionada, para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a partir do momento em que for preenchido o limite mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) do quadro existente de juizes substitutos."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 1512-2012

RESOLUÇÃO Nº 060, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho (sem voto), Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do PA 1512-2012;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir ao Exmo. Sr. GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Federal do Trabalho, o pedido de liberação para participar do módulo do Curso de Doutorado da Universidade Nacional de Lomas de Zamora, que se realizará no período de 16 a 27 de julho de 2012, na cidade de Buenos Aires-Argentina."
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



TRT 16ª REGIÃO

PA 139-2012

RESOLUÇÃO Nº 061, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o art. 19, inciso XVIII, do Regimento Interno deste Regional, e o inteiro teor do PA 139-2012;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Conceder à Servidora ANA LUIZA LOPES SOARES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotada no Gabinete da Presidência, aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º da EC 47/2005".
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 1281-2012

RESOLUÇÃO Nº 062, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o art. 19, inciso XVIII, do Regimento Interno deste Regional, e o inteiro teor do PA 1281-2012;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Conceder ao Servidor JOSÉ FILGUEIRAS DE CAMPOS NETO, Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe C, Padrão 15, do Quadro Permanente deste Tribunal, lotado no Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire, aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º da EC 47/2005".

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 1210-2012

RESOLUÇÃO Nº 063, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do PA 1210-2012;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Deferir ao Exmo. Sr. BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, o pedido de remoção para igual cargo na Vara do Trabalho de Bacabal-MA".

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA 1998-2012

RESOLUÇÃO Nº 064, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP Nº 254/2012, que concedeu ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luis, 5 (cinco) dias de férias, remanescentes do 2º período de 2011, para serem usufruídos de 21 a 25 de maio de 2012, bem como 30 (trinta) dias referentes ao 1º período de 2012, para serem usufruídos de 28 de maio a 26 de junho de 2012."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



TRT 16ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 065, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias (sem voto) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP Nº 259/2012, que suspendeu, no dia 10 de abril de 2012, as férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 1º período de 2012, ficando o dia remanescente para gozo oportuno."
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 1919-2012

RESOLUÇÃO Nº 066, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva (sem voto), James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP Nº 261/2012, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Federal do Trabalho, referentes ao 1º período de 2009, marcadas anteriormente para 9 de abril a 8 de maio de 2012, a fim de serem usufruídas oportunamente."
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 335-2012

RESOLUÇÃO Nº 067, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando que a Emenda Constitucional nº 45/2004 instituiu o princípio da razoável duração do processo;
Considerando que a Meta nº 4/2012 do CNJ, bem como a Recomendação nº 38, de 03 de novembro de 2011, determinam que os Tribunais constituam Núcleos de Cooperação Judiciária e a figura do Juiz de Cooperação, com o objetivo de institucionalizar meios e adotar mecanismos de cooperação judiciária entre os Órgãos do Poder Judiciário;

Considerando que a cooperação judiciária constitui mecanismo contemporâneo, desburocratizado e ágil para cumprimento de atos judiciais fora da esfera de competência do juízo requerente ou em interseção com ele;

Considerando que os mecanismos de cooperação judiciária vêm sendo utilizados com bom sucesso no intercâmbio jurisdicional na União Européia;

Considerando a necessidade de formação e instituição do Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Art. 1º - Instituir o Núcleo de Cooperação Judiciária que tem por objetivo institucionalizar meios para dar maior fluidez e agilidade à comunicação entre as unidades deste Tribunal, não exclusivamente para cumprimento de atos judiciais, mas também para harmonização e agilização de rotinas e procedimentos forenses, fomentando a participação dos magistrados de todas as instâncias na gestão judiciária.

Art. 2º. O Núcleo de Cooperação Judiciária será coordenado pelo(a) Presidente deste Tribunal e composto pelos seguintes membros:

- I. Corregedor Regional;
- II. Desembargador do Tribunal, convidado pela Presidência;
- III. Juiz Auxiliar da Presidência, na condição de Juiz de Cooperação;
- IV. Secretário-Geral da Presidência;
- V. Secretário de Gestão Estratégica e Estatística.

Art. 3º. São atribuições e competências do Núcleo de Cooperação Judiciária:

a) elaborar diagnóstico de política judiciária, visando à otimização da gestão judiciária e do fluxo de rotinas processuais;
b) propor mecanismos suplementares de gestão administrativa e processual, fundados nos princípios da descentralização, colaboração e eficácia;

c) atuar na gestão de conflitos coletivos, objetivando a racionalidade e a economia de atos processuais;

d) prestar apoio ao Juiz de Cooperação e substituí-lo em suas ausências legais e impedimentos;

e) interagir de forma coordenada com os comitês nacional e estadual de cooperação judiciária, constituídos pelo Conselho Nacional de

Justiça.

§1.º Com exceção do Juiz de Cooperação, os demais membros do Núcleo de Cooperação Judiciária terão os suplentes designados juntamente com os titulares.

§2.º A substituição de que trata a alínea d se dará por meio de concerto entre os integrantes do Núcleo, cabendo ao Juiz de Cooperação informar o nome do substituto à Presidência e à Corregedoria.



TRT 16ª REGIÃO

atos de cooperação judiciária e integrará a Rede Nacional de Cooperação Judiciária.

os contatos diretos mais adequados;

pelos juizes cooperantes;

para a prática de:

tutelas;

recuperação judicial e na falência;

Cooperação, priorizando-se o uso dos meios eletrônicos.

Art. 4º. Fica instituída a figura do Juiz de Cooperação, no âmbito deste Regional, que terá deveres específicos de facilitar a prática de atos de cooperação judiciária e integrará a Rede Nacional de Cooperação Judiciária.

Art. 5º. São atribuições e competências do Juiz de Cooperação:

a) fornecer todas as informações necessárias a permitir a elaboração eficaz de pedido de cooperação judiciária, bem como estabelecer os contatos diretos mais adequados;

b) identificar soluções para os problemas que possam surgir no processamento de pedido de cooperação judiciária;

c) facilitar a coordenação do tratamento dos pedidos de cooperação judiciária no âmbito do respectivo Tribunal;

d) participar das reuniões convocadas pela Corregedoria Geral de Justiça, pelo Conselho Nacional de Justiça ou, de comum acordo, pelos juizes cooperantes;

e) participar das Comissões de Planejamento Estratégico;

f) promover a integração de outros sujeitos do processo à rede de cooperação interna;

g) intermediar o concerto de atos entre juizes cooperantes.

Art. 6º. O pedido de cooperação judiciária compreende:

a) a prestação de auxílio direto;

b) a reunião ou apensamento de processos;

c) a prestação de informações;

d) cartas de ordem ou precatórias;

e) atos concertados entre os juizes cooperantes.

§1º. Os atos concertados entre os juizes cooperantes poderão consistir, além de outros definidos em comum acordo, em procedimento para a prática de:

I. citação, intimação e notificação, obtenção e apresentação de provas, coleta de depoimentos, medidas cautelares e antecipação de tutelas;

II. medidas e providências para recuperação e preservação de empresas, facilitação e agilização na habilitação de créditos na recuperação judicial e na falência;

III. reunião de processos com conteúdo repetitivo;

IV. execução de decisões judiciais em geral, especialmente as que versem sobre interesse transindividual;

V. reconhecimento de competência decorrente de conexão/continência ou vinculação;

VI. preferência legal de direitos, acautelamento e reserva de crédito.

§2º. O juiz poderá recorrer ao pedido de cooperação antes de expedir carta precatória ou de suscitar conflito de competência.

§3º. Os pedidos de cooperação prescindem de forma especial, podendo ser encaminhados diretamente, ou por meio do Juiz de Cooperação, priorizando-se o uso dos meios eletrônicos.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO Nº 068, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o que preceitua o art. 5º da Portaria GP nº 22/2012, do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, bem como a Resolução nº 103/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Eleger o Excelentíssimo Senhor Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO Ouvidor Judiciário do TRT da 16ª Região e o Excelentíssimo Senhor Desembargador ALCEBIADES TAVARES DANTAS Ouvidor Judiciário Substituto deste Tribunal, para o biênio 2012/2013."

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

Protocolo nº 3486-2011

RESOLUÇÃO Nº 069, DE 16 DE ABRIL DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando a tramitação da proposta de regulamentação definitiva de pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, por meio do protocolo eletrônico nº 63/2010;

Considerando a necessidade de uniformizarmos os custos para a organização e execução de concursos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta região;

Considerando a tabela instituída pelo Ato nº 733, de 04 de dezembro de 2007, que trata da regulamentação da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, bem como a instituída pelo Ato n.º 333, de 20 de maio de 2011, ambos do Tribunal Superior do Trabalho;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Art.1º Aprovar novas tabelas de pagamento de pessoal designado para trabalhos de apoio, organização, elaboração, impressão, aplicação e fiscalização das provas do VII Concurso de Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, conforme os valores indicados a seguir.

Art. 2º Aos magistrados e colaboradores externos ao quadro do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região que compuserem as Comissões Organizadoras e Examinadoras do VII Concurso de Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, serão remunerados por hora-trabalhada, conforme tabela I, aferidas conforme certidão a ser expedida pela Secretaria do Concurso.



TRT 16ª REGIÃO

TABELA I

TITULAÇÃO DO PROFISSIONAL	VALOR DA HORA-TRABALHADA
NÍVEL DE DOUTORADO	R\$ 500,00
NÍVEL DE MESTRADO	R\$ 400,00
NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 350,00
NÍVEL DE GRADUAÇÃO	R\$ 300,00

Art. 3º Os servidores e colaboradores externos ao quadro do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região designados para os trabalhos de apoio, organização, elaboração, impressão, aplicação e fiscalização das provas do VII Concurso de Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região serão remunerados por hora-trabalhada que será calculada com base no vencimento básico de Analista Judiciário, classe C, padrão 15.

TABELA II

TIPO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA	% DO VALOR DE REFERÊNCIA POR HORA DA ATIVIDADE DE CURSO			
	Formação do Instrutor			
	Nível médio completo	Nível superior completo	Pós-graduação lato sensu completa	Mestrado ou doutorado completo
Seleção e Classificação				
a) Correção de prova discursiva	1,32	1,87	1,98	2,20
b) Elaboração ou análise de questões de prova	1,32	1,87	1,98	2,20
c) Julgamento de recursos	1,32	1,87	1,98	2,20
d) Aplicação de exames orais	1,23	1,74	1,85	2,05
e) Aplicação de provas práticas	1,05	1,49	1,58	1,75
f) Análise curricular	0,72	1,02	1,08	1,20
Logística e Realização de Concursos				
a) Planejamento e coordenação de logística de concurso público	0,72	1,02	1,08	1,20
b) Execução de atividades de logística de concurso público	0,45	0,64	0,68	0,75
c) Aplicação de provas de concurso público	0,45	0,45	0,45	0,45
d) Supervisão de aplicação de provas de concursos públicos	0,90	0,90	0,90	0,90

Art. 4º Revoga-se a Resolução Administrativa n.º 147, de 11 de agosto de 2011.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno



Portarias do Gabinete da Presidência

PORTARIA GP Nº 236/2012

São Luís, 3 de abril 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-669/2012,

R E S O L V E

Dispensar ALESSANDRA MAGALHÃES SOARES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da 10ª Região, ora cedida para este Tribunal, matrícula nº 308161524, da função comissionada FC-02, vinculada a Secretaria da Vara do Trabalho de Imperatriz, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 237/2012

São Luís, 03 de abril de 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBIÁDES TAVARES DANTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais

R E S O L V E

Tomar sem efeito a Portaria GVP nº 23, de 15/3/2012, que concedeu diárias a Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Goiânia-GO, a fim de participar da inauguração da nova sede do Fórum Trabalhista daquela Cidade.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBIÁDES TAVARES DANTAS

PORTARIA GP Nº 238/2012

São Luís, 03 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1808/2012,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor JOÃO HENRIQUE GAYOSO E ALMENDRA NETO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, no período de 9 a 27 de abril de 2012.

2-Conceder-lhe 18 ½ (dezoito e meia) diárias em face da designação acima, referentes ao período de 9 a 27/4/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA G.P. Nº 239/2012

São Luís, 3 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1837/2012,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2011, marcadas anteriormente para 7/5 a 5/6/2012, a fim de serem usufruídas de 11/6 a 10/7/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAUJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 240/2012

São Luis, 3 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA- 1817/2012,
CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz, bem como o afastamento do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luis, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, no período de 9 a 16/4/2012, bem como para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 17 a 26 de abril de 2012.

2-Conceder-lhe 17 ½ (dezesete e meia) diárias em face da designação acima, referentes ao período de 9 a 26/4/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 241/2012

São Luis, abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1809/2012,

R E S O L V E

1-Designar a Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA, nos períodos de 10 a 13/4/2012, 16 a 20/4/2012 e 23 a 27/4/2012, por motivo de férias do Juiz Titular da mencionada Vara.

2-Conceder-lhe 12,5 (doze e meia) diárias em face da designação acima, para os seguintes períodos:

10 a 13/4/2012	3 ½ diárias
16 a 20/4/2012	4 ½ diárias
23 a 27/4/2012	4 ½ diárias

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 242/2012

São Luis, abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, Classe “A”, Padrão 02 para Classe “A”, Padrão 03, aos seguintes servidores:

SANDRO VIEIRA FEITOZA
Efeitos: a contar de 25/03/2012
DEISIANE CHRISTMAS SANTOS LEÃO M. DA COSTA
Efeitos: a contar de 31/03/2012

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 243/2012

São Luis, abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 328/2007,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe "A", Padrão 02 para Classe "A", Padrão 03, com efeitos a contar de 23 de março de 2012, ao servidor EDILMAR DE ASSIS PASSOS.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 244/2012

São Luís, abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe "B", Padrão 08 para Classe "B", Padrão 09, com efeitos a contar de 20 de março de 2012, à servidora WANDA CRISTINA COSTA PORTO.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 245/2012

São Luís, abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 02 para Classe "A", Padrão 03, aos seguintes servidores:

FERNANDO AUGUSTO PESTANA JÚNIOR
Efeitos: a contar de 06/03/2012
GUILHERME DANTAS BISPO
Efeitos: a contar de 16/03/2012
GILBERTO CUNHA FILHO
Efeitos: a contar de 17/03/2012
MARCUS VINÍCIUS BRITTO KLEIN
Efeitos: a contar de 30/03/2012
RÔMULO JOSÉ MAIA MOURA
Efeitos: a contar de 30/03/2012

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 246/2012

São Luís, abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "B", Padrão 06 para Classe "B", Padrão 07, aos seguintes servidores:

UIRATAN ALVES DE SOUSA CAVALCANTE
Efeitos: a contar de 04/03/2012
JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SILVA FILHO
Efeitos: a contar de 07/03/2012
FLÁVIO MARCÍLIO PAIVA RAMOS
Efeitos: a contar de 30/03/2012

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 247/2012

São Luís, abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 328/2007,

R E S O L V E

seguintes servidores:

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, aos

DANIELE CUNHA VASCONCELOS
 Efeitos: a contar de 31/08/2011
 JANE BELCHIOR PARAIBA
 Efeitos: a contar de 17/01/2012
 KARLA PATRÍCIA AZEVEDO DE ARAÚJO
 Efeitos: a contar de 17/01/2012
 SONY REGINA SILVEIRA BRAGA
 Efeitos: a contar de 21/01/2012
 ANDERSON MATOS
 Efeitos: a contar de 10/02/2012
 SÉFORA SORAIA DA COSTA E SILVA
 Efeitos: a contar de 13/03/2012

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 248/2012

São Luís, abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 328/2007,

R E S O L V E

seguintes servidores:

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe "B", Padrão 06 para Classe "B", Padrão 07, aos

SUED OLIVEIRA GOMES
 Efeitos: a contar de 15/12/2011
 REJANE KARINA ANCELES LIMA
 Efeitos: a contar de 26/01/2012

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 249/2012

São Luís, abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 328/2007,

R E S O L V E

seguintes servidores:

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 02, aos

VIVIAN MARIA FERREIRA DE BRITO
 Efeitos: a contar de 17/02/2012
 SHERLANE BUHATEM ANUNCIACÃO
 Efeitos: a contar de 28/02/2012

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 250/2012

São Luís, abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 328/2007,

R E S O L V E

seguintes servidores:

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 02 para Classe “A”, Padrão 03, aos

PATRICIA VASCONCELOS DE ALMEIDA

Efeitos: a contar de 07/12/2011

HÉLIO BARBOSA HISSA FILHO

Efeitos: a contar de 09/03/2012

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 251/2012

São Luís, abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 328/2007,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 05 para Classe “B”, Padrão 06, com efeitos a contar de 02 de abril de 2012, ao servidor FRANCISCO CÉSAR SALOMÃO JÚNIOR.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 252/2012

São Luís, 3 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1275/2012,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Juíza LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, em virtude de seu deslocamento, em veículo oficial, da referida sede para o município de Urbano Santos, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 9 a 12/4/2012, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 9 a 13/4/2012, tendo em vista que os trabalhos da equipe itinerante terminarão em horário que inviabilizará um retorno com segurança à sede da Vara Trabalhista.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 253/2012

São Luís, 9 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Remover a Servidora DANIELLE RODRIGUES AVELINO, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-07, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308161051, da Secretaria do Pleno para ter exercício no Gabinete do Desembargador James Magno Araujo Faria, com efeitos a contar de 26/03/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA G.P Nº 254/2012

São Luís, 9 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRARDE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, 5 (cinco) dias de férias, remanescentes do 2º período de 2011, para serem usufruídos de 21 a 25.05.2012, bem como 30(trinta) dias referentes ao 1º período de 2012, para serem usufruídas de 28.05 a 26.06.2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 255/2012

São Luís, 11 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1965/2012,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Juiz MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, lotado na Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, ora auxiliando a Presidência do TRT 16ª Região, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar da solenidade de lançamento da etapa inicial da CNIPE, que se realizará no dia 13/4/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 14/4/2012, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com os horários de início e término do referido evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 256/2012

São Luís, 10 de abril de 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBIADES TAVARES DANTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1964/2012,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar da solenidade de lançamento da etapa inicial da CNIPE, que se realizará no dia 13/4/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 14/4/2012, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com os horários de início e término do referido evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBIADES TAVARES DANTAS

PORTARIA GP Nº 257/2012

São Luís, 11 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista no PA-1626/2012,

R E S O L V E

1-Exonerar, a pedido, VIVIAN MARIA FERREIRA DE BRITO, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161647, lotada na Vara do Trabalho de Açailândia, com efeitos a contar a partir de 28 de março de 2012, nos termos do artigo 34 da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 258/2012

São Luís, 11 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1-Dispensar VIVIAN MARIA FERREIRA DE BRITO, Analista Judiciário – Área Judiciário, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308161647, da função comissionada FC-02, com efeitos a contar de 28 de março de 2012;
 2-Dispensar MARDONE RODRIGUES RÉGO SARMENTO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula 308161664, da função comissionada FC-01, com efeitos a contar da mesma data;
 3-Designar ANA CAROLINA CÂMARA DE OLIVEIRA FERRAZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161602, para exercer a função comissionada FC-02, com efeitos a contar de 28 de março de 2012;
 4-Designar LUCILA DE FÁTIMA TENÓRIO PEREIRA é Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161696, para exercer a função comissionada FC-01, com efeitos a contar de 28 de março de 2012.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 259/2012

São Luís, 10 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, no dia 10.04.2012, as férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 1º período de 2012, ficando o dia remanescente para gozo oportuno.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 260/2012

São Luís, 10 abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2376/2011;

Considerando o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;
 Considerando a Resolução nº 146, de 6 de Março de 2012 do Conselho Nacional de Justiça que regulamentou o instituto da redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União;
 Considerando manifestação de interesse do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região na presente redistribuição,

RESOLVE

1 - Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora LEILA PATRÍCIA FREITAS BARRADAS, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal daquele Tribunal, ocupado pelo servidor RONALDO LUIS OLIVEIRA SILVA, com efeitos a contar de 10 de abril de 2012.

2 - Tomar sem efeito o Ato GP nº 139 de 14/10/2008

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado do Maranhão e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 261/2012

São Luís, 10 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1919/2012,

RESOLVE

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Federal do Trabalho, referentes ao 1º período de 2009, marcadas anteriormente para 9/4 a 8/5/2012, a fim de serem usufruídas oportunamente.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 262/2012

São Luís, 11 de abril de 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Tomar sem efeito a Portaria GP nº 256/2012, que concedeu diárias a Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar da solenidade de lançamento da etapa inicial da CNIPE.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA GP Nº 263/2012

São Luís, 11 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1978/2012:

CONSIDERANDO a convocação do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas para auxiliar a Presidência deste Regional;
CONSIDERANDO, ainda, a indisponibilidade de Juizes Substitutos lotados nas Varas da Capital,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, no período de 16 a 20 de abril de 2012.

2-Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima, referente ao período de 16 a 20/4/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 265/2012

São Luís, 12 de abril de 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-168/2008,

R E S O L V E

Nomear ACACIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA REIS, candidata habilitada no concurso público em 131º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 8.432 de 11/06/1992, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por José Nicolau Gonçalves Fahd, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 266/2012

São Luís, 12 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-168/2008,

R E S O L V E

Tomar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação da candidata ALINE MOREIRA ROCHA para exercer o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria G.P nº 146 de 06/03/2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 08/03/2012, com fulcro no art.13, §§1º e 6º, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 267/2012

São Luís, 12 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-168/2008,

R E S O L V E

Nomear REBECA DIBE VERISSIMO, candidata habilitada no concurso público em 132º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 11.985 de 27/07/2009, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Mariana Aguiar Nobre, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

Portaria GP Nº 268/2012

São Luís, abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-896/2012:

R E S O L V E

Remover, a pedido, a servidora FERNANDA GIRÃO BARROSO, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, matrícula nº 308161668, do quadro permanente de Pessoal deste Regional, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, mediante permuta triangular com os servidores EFREN LEITE DA CRUZ SEGUNDO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, removido para este Regional, e MONALISA GALVÃO PORTUGAL, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, removida para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com fundamento no art. 36 da Lei nº 8.112/90 e art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c os arts. 3º, inciso II, 9º, 10, §1º e 2º, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº. 20/2007, concedendo-lhe trânsito de 10 (dez) dias, com efeitos a contar de 16/04/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, no Diário de Justiça do Estado e no Diário Oficial da União.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 269/2012

São Luís, abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA- 1817/2012,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 240/2012, de 3/4/2012, quanto ao período da designação do Excelentíssimo Juiz FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA e para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, que passam a ser, respectivamente, 10 a 11/4/2012 e 16 a 26/4/2012, bem como quanto ao número de diárias, passando a ser de 17 ½ (dezessete e meia) para 12 (doze) diárias, sendo 1 ½ (uma e meia) diárias referentes aos dias 10 e 11/4/2012 e 10 ½ (dez e meia) diárias referentes ao período de 16 a 26/4/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 270/2012

São Luís, abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1953/2012,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, para viajar à cidade de João Pessoa-PB, a fim de participar do XVI Congresso Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho - CONAMAT, que se realizará no período de 1º a 4/5/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/4 a 4/5/2012, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do Congresso.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 271/2012

São Luís, abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1955/2012,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, ora auxiliando a Presidência deste Tribunal, para viajar à cidade de João Pessoa-PB, a fim de participar do XVI Congresso Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho - CONAMAT, que se realizará no período de 1º a 4/5/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/4 a 4/5/2012, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do Congresso.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 272/2012

São Luís, abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1316/2012,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras, para viajar à cidade de João Pessoa-PB, a fim de participar do XVI Congresso Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho - CONAMAT, que se realizará no período de 1º a 4/5/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/4 a 4/5/2012, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do Congresso.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 273/2012

São Luís, abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1952/2012,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, para viajar à cidade de João Pessoa-PB, a fim de participar do XVI Congresso Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho - CONAMAT, que se realizará no período de 1º a 4/5/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/4 a 4/5/2012, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do Congresso.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 274/2012

São Luís, abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1954/2012,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Juíza ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, para viajar à cidade de João Pessoa-PB, a fim de participar do XVI Congresso Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho - CONAMAT, que se realizará no período de 1º a 4/5/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/4 a 4/5/2012, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do Congresso.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 275/2012

São Luís, abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1956/2012,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, para viajar à cidade de João Pessoa-PB, a fim de participar do XVI Congresso Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho - CONAMAT, que se realizará no período de 1º a 4/5/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/4 a 4/5/2012, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do Congresso.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 276/2012

São Luís, 13 de abril de 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBIADES TAVARES DANTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-2064/2012,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar das solenidades de posse dos novos dirigentes do Tribunal Superior Eleitoral e do Supremo Tribunal Federal/Conselho Nacional de Justiça, que se realizarão nos dias 18 e 19/4/2012, respectivamente.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 20/4/2012, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de encerramento da solenidade de posse no STF.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBIADES TAVARES DANTAS

PORTARIA GP Nº 277 /2012

São Luís, 13 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2039/2012,

R E S O L V E

1-Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor JOÃO HENRIQUE GAYOSO E ALMENDRA NETO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, ora auxiliando na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, para a 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, no período de 12 a 27 de abril de 2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 278/2012

São Luís, 13 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1979/2012,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora ELZENIR LAUANDE FRANCO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 12/04/2012, sem prejuízo de sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho desta Capital.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 279/2012

São Luís, 13 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1967/2012,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora Liliane de Lima Silva, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 17/04/2012, sem prejuízo de sua jurisdição na 7ª Vara do Trabalho desta Capital.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 280/2012

São Luís, 13 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1967/2012,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora ELZENIR LAUANDE FRANCO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 18/04/2012, sem prejuízo de sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho desta Capital.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 281/2012

São Luís, 13 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1967/2012,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO BATISTA EVANGELISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 19/04/2012, sem prejuízo de sua jurisdição na 3ª Vara do Trabalho desta Capital.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 282/2012

São Luís, 13 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-2041/2012,

R E S O L V E

Conceder 1 1/2 (uma e meia) diária ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor Geral deste Tribunal, para viajar para a cidade de Imperatriz-MA com a finalidade de manter contato com representante da FACIMP objetivando realizar vistoria em um terreno para fins de doação e construção do novo Fórum Trabalhista de Imperatriz, nos dias 16 e 17/4/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 17/4/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 284/2012

São Luís, 16 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2101/2012,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

1-Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Federal do Trabalho deste Regional, para viajar às cidades de Porto Alegre-RS e Brasília-DF, a fim de participar de palestras promovidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, bem como da 3ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrado do Trabalho - SIFMT, que se realizarão nos dias 20 e 23/4/2012, respectivamente.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 23/4/2012, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início das palestras promovidas pelo TRT da 4ª Região, bem assim ao princípio da economicidade no que se refere à permanência do magistrado no fim-de-semana na cidade de Porto Alegre.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 285/2012

São Luís, 16 de abril de 2012.

Disciplina a concessão de diárias e aquisição de passagens no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos relativos à concessão de diárias no âmbito deste tribunal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58 e 59 da Lei n.º 8.112/90, e o Decreto 5.992/2006;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 73 do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Ato n.º 107/2009 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º O magistrado ou o servidor que se deslocar, em razão de serviço, em caráter eventual ou transitório, da localidade de exercício para outro ponto do território nacional ou para o exterior fará jus à percepção de diárias para indenização das despesas extraordinárias de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, além das respectivas passagens, na forma prevista neste Ato.

Art. 2º A concessão e o pagamento das diárias pressupõem obrigatoriamente:

I – compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público;

II – correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo efetivo ou as atividades desempenhadas no exercício da

função comissionada ou do cargo em comissão;

III – publicação do ato na imprensa oficial de veiculação dos atos do Tribunal concedente, em veículo oficial de circulação interna e em

seu sítio eletrônico, contendo o nome do magistrado ou servidor e o respectivo cargo ou função, o destino, a atividade a ser desenvolvida, o período de afastamento e quantidade de diárias;

IV – comprovação do deslocamento e da atividade desempenhada.

Parágrafo único. As solicitações de concessão de diárias para participação em cursos, congressos, reuniões de serviços ou outros eventos, deverão, obrigatoriamente, estar acompanhadas de folder, programação, convocação ou outro documento que evidencie todas as informações motivadoras do deslocamento.

Art. 3º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da localidade de exercício, incluindo-se o dia de partida e o de chegada, observando-se os seguintes critérios:

I – valor integral quando o deslocamento importar pernoite fora da localidade de exercício;

II – metade do valor:

a) quando o deslocamento não exigir pernoite fora da localidade de exercício;

b) quando fornecido alojamento ou outra forma de hospedagem por órgão ou entidade da Administração Pública; e

c) no dia do retorno à localidade de exercício.

§ 1º As solicitações de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se às sextas-feiras, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas na portaria de concessão.

§ 2º Na hipótese prevista na alínea “b” do inciso II, no dia do retorno à localidade de exercício será concedido valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) da diária integral.

Art. 4º O magistrado ou servidor não fará jus a diárias quando:

I - não havendo pernoite fora da localidade de exercício:

a) o deslocamento se der entre municípios inseridos na mesma microrregião;

b) o deslocamento ocorrer dentro dos limites da jurisdição da Vara do Trabalho;

c) o deslocamento da localidade de exercício constituir exigência permanente do cargo.

II - o retardamento da viagem for motivado pela empresa transportadora, responsável, segundo a legislação pertinente, pelo fornecimento de hospedagem, alimentação e transporte.

§ 1º A execução de mandados judiciais, em outras cidades que não a da sede da respectiva Vara Trabalhista, é considerada afastamento eventual, sendo devido o pagamento de diárias.

Parágrafo único. Em havendo pernoite por necessidade, excepcional, de serviço, o servidor/magistrado comprovará o pernoite em 5 (cinco) dias da data do retorno.

Art. 5º Os valores das diárias correspondentes aos percentuais constantes do Anexo I deste Ato representam o limite máximo a ser observado por esta Corte Trabalhista, observados os seguintes critérios:

I – as diárias concedidas aos magistrados serão escalonadas e terão como valor máximo o correspondente à diária paga a Ministro do Supremo Tribunal Federal;

II – os servidores perceberão, no máximo, 60% (sessenta por cento) do valor da diária a que tem direito Ministro do Supremo Tribunal Federal.

§ 1º O servidor que se deslocar em equipe de trabalho receberá diária equivalente ao maior valor pago entre os demais servidores membros da equipe.

§ 2º Nos deslocamentos fora do Estado, assim como para a Capital e a cidade de Imperatriz, é devido aos servidores e magistrados um adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) da diária do cargo de Analista Judiciário constante na Tabela I, do Anexo I, para cobrir despesas até o local de embarque e do desembarque até o local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa.



TRT 16ª REGIÃO

§ 3º Excepcionalmente, o servidor que se afastar da sede do serviço acompanhando Magistrado, para prestar-lhe assistência direta que exija acompanhamento em tempo integral e hospedagem no mesmo local, fará jus à diária correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor percebido pelo Magistrado assistido, ressalvada situação mais vantajosa.

Parágrafo único. A assistência de que trata o § 3º, a ser prestada à magistrado deverá ser expressamente informada no formulário de solicitação de diárias.

Art. 6º As diárias concedidas em dia útil serão calculadas com dedução da parcela correspondente aos valores percebidos a título de auxílio-alimentação e auxílio-transporte.

Parágrafo único. A percepção de diárias é devida, sem prejuízo do fornecimento de passagens ou do pagamento de indenização de transporte.

Art. 7º O magistrado, regularmente designado para substituir Juiz do Tribunal Regional do Trabalho, que se deslocar da sede do Tribunal em caráter eventual ou transitório perceberá as diárias correspondentes às que teria direito o titular.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo ao servidor designado interinamente ou como substituto do titular.

Art. 8º O ato concessivo de diárias será autorizado pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho ou a quem este delegar competência, devendo a respectiva solicitação de concessão obedecer ao modelo constante do Anexo II.

Parágrafo único. No ato de apropriação das diárias no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, o campo "OBSERVAÇÃO" deverá ser preenchido com as informações suficientes para subsidiar a publicação de que trata o inciso III do art. 2º.

Art. 9º As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, mediante crédito em conta bancária, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade concedente:

I - em casos de emergência, quando poderão ser processadas no decorrer do afastamento; e

II - quando o afastamento compreender período superior a 15 (quinze) dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente.

§ 1º Quando o período de afastamento se estender até o exercício seguinte, a despesa recairá no exercício em que se iniciou, limitadas as concessões de diárias à disponibilidade orçamentária.

§ 2º Nos casos em que o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, desde que autorizada sua prorrogação, o magistrado ou o servidor fará jus, ainda, às diárias correspondentes ao período prorrogado.

Art. 10. As diárias recebidas e não utilizadas serão devolvidas pelo magistrado ou servidor, em 5 (cinco) dias úteis, contados do seu retorno.

§ 1º Quando a viagem for cancelada ou ocorrer adiamento superior a 15 (quinze) dias, ou sem previsão de nova data, o magistrado ou servidor devolverá as diárias em sua totalidade e os bilhetes de passagem, se for o caso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data prevista para a viagem.

§ 2º A autoridade proponente, o ordenador de despesas e o magistrado ou servidor favorecido responderão solidariamente pela devolução imediata da importância paga, bem como pelo custo das passagens, na hipótese de deslocamento em desacordo com as normas estabelecidas neste Ato.

§ 3º A devolução de importância correspondente a diárias, nos casos previstos neste Ato, e dentro do mesmo exercício financeiro, ocasionará, após o recolhimento à conta bancária de origem, a reversão do respectivo crédito à dotação orçamentária própria.

§ 4º A importância devolvida integrará os recursos do Tesouro Nacional, sendo considerada Receita da União, quando efetivada após o encerramento do exercício da concessão de diárias.

Art. 11. Não havendo restituição das diárias recebidas indevidamente, no prazo de 5 (cinco) dias, o beneficiário estará sujeito ao desconto do respectivo valor em folha de pagamento do respectivo mês ou, não sendo possível, no mês imediatamente subsequente.

Art. 12. Somente será permitida a concessão de diárias nos limites dos recursos orçamentários do exercício em que se der o deslocamento.

Art. 13. As despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana de colaborador eventual, previstas no art. 4º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, serão indenizadas mediante a concessão de diárias, nos termos deste Ato.

Parágrafo único. O valor da diária a ser paga a colaborador eventual será fixado pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho ou a quem este delegar competência, mediante a equivalência das atividades a serem exercidas e os cargos relacionados no Anexo I deste Ato.

Art. 14. As despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana dos Ministros dos Tribunais Superiores, quando em deslocamento a este Regional, serão indenizadas mediante a concessão de diárias, nos termos do Ato de Concessão do Tribunal de origem.

Art. 15. O magistrado ou o servidor que vier a receber diárias, nos termos deste Ato, deverá apresentar à unidade competente o cartão de embarque, no prazo de 5 (cinco) dias do retorno.

Parágrafo único. Não sendo possível cumprir a exigência da devolução do comprovante do cartão de embarque, por motivo justificado, a comprovação da viagem poderá ser feita por quaisquer das seguintes formas:

I - ata de reunião ou declaração emitida por unidade administrativa, no caso de reuniões de Conselhos, de Grupos de Trabalho ou de Estudos, de Comissões ou assemelhados, em que conste o nome do beneficiário como presente;

II - declaração emitida por unidade administrativa ou lista de presença em eventos, seminários, treinamentos ou assemelhados, em que conste o nome do beneficiário como presente;

III - outra forma definida pelo Tribunal concedente.

Art. 16. Na aquisição de passagens aéreas deverão ser observadas as normas gerais de despesa, inclusive o processo licitatório quando necessário, objetivando especificamente:

I - acesso às mesmas vantagens oferecidas ao setor privado;

II - aquisição das passagens pelo menor preço dentre os oferecidos, inclusive aqueles decorrentes da aplicação de tarifas promocionais ou reduzidas para horários compatíveis com a programação da viagem; e

III - adoção das providências necessárias ao atendimento das condições preestabelecidas para aplicação das tarifas promocionais ou reduzidas.

Art. 17. No interesse da Administração, poderão ser ressarcidas as despesas com outro meio de transporte utilizado pelo magistrado ou servidor, desde que apresentados os devidos comprovantes.

§ 1º Quando o magistrado ou servidor utilizar meio próprio de locomoção, entendendo-se como tal o veículo automotor particular utilizado à sua conta e risco, poderá haver ressarcimento de despesas com combustível, no valor correspondente ao resultado da multiplicação do valor padronizado de ressarcimento de transporte pela distância rodoviária, em quilômetros, existente entre os municípios percorridos.

§ 2º O valor padronizado de ressarcimento de transporte será definido em Ato do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, a partir do resultado da divisão do preço do litro do combustível pelo consumo de dez quilômetros rodados por litro.

§ 3º O preço do litro do combustível será o preço médio da gasolina comum na Unidade da Federação em que for sediado o Tribunal Regional do Trabalho, com base nos valores informados pela Agência Nacional do Petróleo - ANP, ou órgão equivalente.

§ 4º A distância entre os municípios será definida com base em informações prestadas por órgãos oficiais, tais como o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT e o Departamento de Estradas e Rodagem - DER.

§ 5º No caso da existência de pedágios e outras tarifas no trajeto interurbano, esses também serão passíveis de ressarcimento, mediante requerimento ao Presidente do Tribunal, ou a quem este delegar competência, juntando-se os comprovantes de pagamento.

§ 6º O valor relativo ao ressarcimento das despesas de que trata este artigo é limitado ao custo do meio de transporte normalmente oferecido pela Administração para o deslocamento.

§ 7º. O disposto neste artigo se aplica aos servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, salvo se o motivo do deslocamento for o cumprimento das atribuições desse cargo.

Art. 18. Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Presidente deste Egrégio Regional.

Art. 19. Este Ato entra em vigor a partir de 2 de abril de corrente ano.

Art. 20. Revogam-se as disposições contrárias, em especial o Ato Regulamentar GP nº007/2009 e o Ato GP nº 205/2009.



TRT 16ª REGIÃO

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.
São Luís, 16 de abril de 2012.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ANEXO I

TABELA I

VALORES PARA DESLOCAMENTO PARA O DISTRITO FEDERAL, DEMAIS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, E CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

CARGO/FUNÇÃO	COEFICIENTE	VALOR EM R\$
A – DESEMBARGADOR	95%	583,30
B – JUIZ 1ª INSTÂNCIA	90%	552,60
C – JUIZ SUBSTITUTO	85%	521,90
D – OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO	60%	368,40
E – OCUPANTE DE FUNÇÃO COMISSIONADA	50%	307,00
F – ANALISTA JUDICIÁRIO	50%	307,00
G – TÉCNICO E AUXILIAR JUDICIÁRIO	50%	307,00

TABELA ESPECIAL DE DIÁRIAS II

VALORES PARA DESLOCAMENTO PARA O INTERIOR DO ESTADO DO MARANHÃO

CARGO/FUNÇÃO	COEFICIENTE	VALOR EM R\$
A – DESEMBARGADOR	50%	291,65
B – JUIZ 1ª INSTÂNCIA	45%	262,49
C – JUIZ SUBSTITUTO	40%	233,32
D – OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO	35%	204,16
E – OCUPANTE DE FUNÇÃO COMISSIONADA	35%	204,16
F – ANALISTA JUDICIÁRIO	35%	204,16
G – TÉCNICO E AUXILIAR JUDICIÁRIO	35%	204,16

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicito a V. S.ª autorização para concessão de diárias, a fim de:

DADOS DO BENEFICIÁRIO

Servidor Magistrado Requisitado Convidado

Nome: _____

Cargo, Função ou Emprego: _____

Órgão de Origem: _____

Lotação: _____

Matrícula: _____

INFORMAÇÕES DO AFASTAMENTO

Destino(s): _____

Período de afastamento: _____

Justificativa para período de afastamento: _____

DESLOCAMENTO

Transporte Aéreo Transporte Rodoviário

Veículo do Tribunal Veículo Próprio



TRT 16ª REGIÃO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Recebe Auxílio Alimentação: Sim () Não ()
 Recebe Auxílio Transporte: Sim () Não ()
 Recebe Indenização de Transporte: Sim () Não ()

São Luís/MA, XX de XX de XXXX.

Chefe/Diretor de Unidade

ANEXO III

DIVISÃO TERRITORIAL DO MARANHÃO COM INDICAÇÃO DAS MICRORREGIÕES GEOGRÁFICAS

LITORAL OCIDENTAL MARANHENSE: Alcântara, Apicum-Açu, Bacuri, Bacurituba,

Bequimão, Cajapió, Cedral, Central do Maranhão, Cururupu, Guimarães, Mirizal, Porto Rico do Maranhão e Serrano do Maranhão.

AGLOMERAÇÃO URBANA DE SÃO LUÍS: Paço do Lumiar, Raposa, São José de Ribamar e São Luís.

ROSÁRIO: Axixá, Bacabeira, Cachoira Grande, Icatu, Morros, Presidente Juscelino, Rosário e Santa Rita.

LENÇÓIS MARANHENSES: Barreirinhas, Humberto de Campos, Paulino Neves, Primeira Cruz, Santo Amaro do Maranhão e Tutóia.

BAIXADA MARANHENSE: Anajutuba, Arari, Bela Vista do Maranhão, Conceição do Lago-Açu, Igarapé do Meio, Matinha, Monção, Olinda Nova do Maranhão, Palmeirândia, Pedro do Rosário, Penalva, Peri-Mirim, Pinheiro, Presidente Samey, Santa Helena, São Bento, São João Batista, São Vicente de Ferrer, Viana e Vitória do Mearim.

ITAPECURU – MIRIM: Cantanhede, Itapecuru-Mirim, Matões do Norte, Miranda do Norte, Nina Rodrigues, Pirapemas, Presidente Vargas e Vargem Grande.

GURUPI: Amapá do Maranhão, Boa Vista do Gurupi, Centro Novo do Maranhão, Cândido Mendes, Carutapera, Centro do Guilherme, Godofredo Viana, Governador Nunes Freire, Junco do Maranhão, Luís Domingues, Maracaçumé, Maranhãozinho e Turiaçu e Turilândia.

PINDARÉ: Altamira do Maranhão, Alto Alegre do Pindaré, Araganã, Bom Jardim, Bom Jesus das Selvas, Brejo de Areia, Buritcupu, Governador Newton Bello, Lago da Pedra, Lagoa Grande do Maranhão, Marajá do Sena, Nova Olinda do Maranhão, Paulo Ramos, Pindaré Mirim, Presidente Médici, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, São João do Caru, Tufilândia, Vitorino Freire e Zé Doca.

IMPERATRIZ: Açailândia, Amarante do Maranhão, Buritirana, Cidelândia, Davinópolis, Governador Edson Lobão, Imperatriz, Itinga do Maranhão, João Lisboa, Lajeado Novo, Montes Altos, Ribamar Fiquene, São Francisco do Brejão, São Pedro da Água Branca, Senador La Roque e Vila Nova dos Martírios.

MÉDIO MEARIM: Bacabal, Bernardo do Mearim, Bom Lugar, Esperantinópolis, Igarapé Grande, Lago do Junco, Lago Verde, Lago dos Rodrigues, Lima Campos, Olho D'água das Cunhas, Pedreiras, Pio XII, Poção das Pedras, Santo Antonio dos Lopes, São Luís Gonzaga do Maranhão, São Mateus do Maranhão, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto, Satubinha e Trizidela do Vale.

ALTO MEARIM E GRAJAU: Arame, Barra do Corda, Fernando Falcão, Formosa da Serra Negra, Grajaú, Itaipava do Grajaú, Jenipapo dos Vieiras, Joselândia, Santa Filomena do Maranhão, Sítio Novo e Tutum.

PRESIDENTE DUTRA: Dom Pedro, Fortuna, Gonçalves Dias, Governador Archer, Governador Eugênio Barros, Governador Luiz Rocha, Graça Aranha, Presidente Dutra, São Domingos do Maranhão, São José dos Basílios e Senador Alexandre Costa.

BAIXO PARANAÍBA MARANHENSE: Água Doce do Maranhão, Araoises, Magalhães de Almeida, Santa Quitéria do Maranhão, Santana do Maranhão e São Bernardo.

CHAPADINHA: Anapurus, Belágua, Brejo, Buriti, Chapadinha, Milagres do Maranhão, Mata Roma, São Benedito do Rio Preto e Urbano Santos.

CODÓ: Alto Alegre do Maranhão, Capinzal do Norte, Codó, Coroatá, Peritoró e Timbiras.

COELHO NETO: Afonso Cunha, Aldeias Altas, Coelho Neto, Duque Bacelar.

CAXIAS: Buriti Bravo, Caxias, Matões, Parnarama, São João do Sóter e Timon.

CHAPADAS DO ALTO ITAPECURU: Barão do Grajaú, Colinas, Jatobá, Lagoa do Mato, Mirador, Nova Iorque, Paraibano, Passagem Franca, Pastos Bons, São Francisco do Maranhão, São João dos Patos, Sucupira do Norte e Sucupira do Riachão.

PORTO FRANCO: Campestre do Maranhão, Carolina, Estreito, Porto Franco, São João do Paraíso e São Pedro dos Crenles.

GERAIS DE BALSAS: Alto do Parnaíba, Balsas, Feira Nova do Maranhão, Riachão e Tasso Fragoso.

CHAPADA DAS MANGABEIRAS: Benedito Leite, Fortaleza dos Nogueiras, Loreto, Nova Colinas, Sambaíba, São Domingos do Azeitão, São Félix de Balsas e São Raimundo das Mangabeiras.

PORTARIA GP Nº 286/2012

São Luís, 17 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o art. 2º do ATO GP nº 169/2011, de 13/9/2011,

RESOLVE

Incluir na Escala dos Desembargadores de Plantão, fixada por intermédio da Portaria GP nº 177/2012, de 14/3/2012, o dia 30/4/2012, conforme abaixo discriminado:



TRT 16ª REGIÃO

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
30/4/2012 – SEGUNDA-FEIRA	James Magno Araújo Farias

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 287/2012 São Luís, 17 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Constituir Comissão de Reestruturação Organizacional, composta pelo juiz MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, ora auxiliando esta Presidência, exercendo atividade administrativa, e pelos servidores JOSÉ VALDIONOR C. DOS SANTOS, Secretário Geral da Presidência, JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor Geral, e GABRIELA CARVALHO GASPAR DE BARROS BELLO, Diretora da Secretaria de Coordenação Administrativa, para, sob a coordenação do primeiro, desenvolver o projeto de reestruturação do lotacionograma organizacional, contido no planejamento estratégico deste Tribunal, no tema "Eficiência Organizacional".

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 288/2012 São Luís, 17 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1806/2012,

R E S O L V E

1-Dispensar HÉLIO BARBOSA HISSA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161537, da função comissionada FC-01 vinculada à Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Luís;

2-Designá-lo para exercer a função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Luís;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 290/2012 São Luís, 17 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA 1970/2012

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora, Liliâne de Lima Silva, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, nos períodos de 10 a 13/4/2012 e de 23 a 27/4/2012, sem prejuízo de sua jurisdição na 7ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 291/2012 São Luís, abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2104/2012,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

Designar o Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 20/4/2012, sem prejuízo de sua jurisdição na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 293/2012 São Luís, 18 de abril de 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBIADES TAVARES DANTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-2064/2012,

R E S O L V E

Tomar sem efeito a Portaria GP nº 276/2012, de 13/4/2012, que concedeu 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar das solenidades de posse dos novos dirigentes do Tribunal Superior Eleitoral e do Supremo Tribunal Federal/Conselho Nacional de Justiça, nos dias 18 e 19/4/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBIADES TAVARES DANTAS

PORTARIA GP Nº 294/2012 São Luís, 18 de abril de 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBIADES TAVARES DANTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-2159/2012,

R E S O L V E

Conceder 5 ½ (cinco e meia) diárias a Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar da 2ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, bem como do Seminário "Liberdade Sindical e os Novos Rumos do Sindicalismo", que se realizarão nos dias 24 e 25/4/2012 e no período de 25 a 27/4/2012, respectivamente.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 28/4/2012, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término dos eventos.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBIADES TAVARES DANTAS

PORTARIA GP Nº 295/2012 São Luís, 19 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-2192/2012,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Federal do Trabalho deste Regional, para viajar a cidade de Natal-RN, a fim de participar do Congresso Internacional de Direito Constitucional, que se realizará no período de 26 a 28/4/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 29/4/2012, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do Congresso.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP nº 296/2012 São Luís, 19 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-655/2012,

R E S O L V E

Constituir a equipe para realização do Projeto "Compartilhando Conhecimentos", formada pelos seguintes membros:
a) Diretor da Escola Judicial, Desembargador James Magno Araújo Farias - Patrocinador do Projeto;
b) Servidor Gustavo Costa Martins - Gestor do Projeto;



TRT 16ª REGIÃO

c) Servidoras Sílvia Maria Pontes de Castro Garcia e Kamilly Borsoi Barros Froz - Equipe do Projeto.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 297/2012

São Luís, 19 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1316/2012, tendo em vista desistência da requerente,

R E S O L V E

Tomar sem efeito a Portaria GP nº 272/2012, de 13/4/2012, que concedeu diárias a Excelentíssima Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras, para viajar à cidade de João Pessoa-PB, a fim de participar do XVI Congresso Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho - CONAMAT, no período de 1º a 4/5/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 298/2012

São Luís, 19 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-2157/2012,

R E S O L V E

Conceder 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar da 2ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, bem como do Seminário "Liberdade Sindical e os Novos Rumos do Sindicalismo", que se realizarão nos dias 24 e 25/4/2012 e no período de 25 a 27/4/2012, respectivamente.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 28/4/2012, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término dos eventos.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 299/2012

São Luís, 20 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-2158/2012,

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da Vara de Barreirinhas, ora auxiliando a Presidência deste Tribunal, para acompanhar a Desembargadora Presidente deste Tribunal à cidade de Brasília/DF, em tempo integral, nos termos do art. 5, §3º da Portaria GP nº 285, a fim de participar da 2ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, que se realizará no período de 24 a 25/4/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 26/4/2012, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término dos eventos.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 300/2012

São Luís, 20 abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista os PAs-2229/2012 e 2231/2012,

R E S O L V E



TRT 16ª REGIÃO

1. Dispensar ANÍCIA DE JESUS EWERTON, Analista Judiciária, Área Administrativa, C-15, do quadro permanente de pessoal deste TRT, matrícula nº 30816408, da função comissionada FC-05 vinculada ao Serviço de Ouvidoria, bem como da função de Chefe do referido Serviço, com efeitos a contar de 01/05/2012;

2. Dispensar VANESSA SANTANA ARAÚJO MEIRA DE ALMADA LIMA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do quadro permanente de pessoal deste TRT, matrícula nº 308161580, da função comissionada FC-02 vinculada ao Serviço de Ouvidoria, com efeitos a contar de 01/05/2012;

3. Dispensar FÁBIO ANDRÉA NINA FARAY, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste TRT, matrícula nº 30816768, da função comissionada FC-04 vinculada ao Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, com efeitos a contar de 01/05/2012;

4. Dispensar JORGE LUIS JARDIM MENESES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste TRT, matrícula nº 30816166, da função comissionada FC-02 vinculada ao Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, com efeitos a contar de 01/05/2012;

5. Designar FÁBIO ANDRÉA NINA FARAY, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste TRT, matrícula nº 30816768, para exercer a função comissionada FC-05 vinculada ao Serviço de Ouvidoria, bem como para responder pela Chefia do citado Serviço, com efeitos a contar de 01/05/2012;

6. Designar JORGE LUIS JARDIM MENESES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste TRT, matrícula nº 30816166, para exercer a função comissionada FC-02 vinculada ao Serviço de Ouvidoria, com efeitos a contar de 01/05/2012;

7. Em face das designações acima, remover os servidores FÁBIO ANDRÉA NINA FARAY e JORGE LUIS JARDIM MENESES do Gabinete do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho para terem exercício no Serviço de Ouvidoria e ANÍCIA DE JESUS EWERTON do Serviço de Ouvidoria para ter exercício na Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística, com efeitos a contar de 23/4/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 301/2012

São Luis, 20 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1770/2012,

R E S O L V E

1-Dispensar FRANCISCO DE ASSIS DE MELO LOPES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816497, da função comissionada FC-04 relativa à Chefia de Serviço de Audiências da Vara do Trabalho de Barreirinhas;

2-Dispensar GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161689, da função comissionada FC-03 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Barreirinhas;

3-Dispensar MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOPES DE SOUSA, servidora da Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA, ora cedida para este Tribunal, matrícula nº 308161379, da função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Barreirinhas;

4-Designar GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161689, para exercer a função comissionada FC-04 relativa à Chefia de Serviço de Audiências da Vara do Trabalho de Barreirinhas;

5-Designar MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOPES DE SOUSA, servidora da Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA, ora cedida para este Tribunal, matrícula nº 308161379, para exercer a função comissionada FC-03 vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de Barreirinhas;

6-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP nº 302/2012

São Luis, 20 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-1865-/2012,

R E S O L V E

Constituir Comissão para elaboração de Plano de Ação, com vistas à implementação das medidas saneadoras elencadas no Acórdão CSJT-A-741-98.2012.5.90.0000, formada pelos seguintes membros:

- Diretor Geral, Júlio César Guimarães - Coordenador;
- Diretora da Secretaria de Coordenação Administrativa, Gabriela Carvalho Gaspar de Barros Bello;
- Diretor de Informática, Ary Arruda Gomes de Sá Filho;
- Diretor de Pessoal, José Antonio Abreu Gomes;
- Diretor da Secretaria Judiciária, José Maria Lusquinhos dos Santos;
- Chefe da Seção de Indicadores e Estatística, Marcos Antonio de Souza Silva.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 303/2012

São Luis, 23 de abril de 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o inteiro teor do PA nº 1210/2012 e Resolução nº 063/2012, publicada no DJE de 20/04/2012,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

1 – Remover, a pedido, o Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra-MA, para igual cargo na Vara do Trabalho de Bacabal-MA, a partir de 30 de abril do corrente ano.
2 – Conceder-lhe 12 (doze) dias de trânsito, no período de 30.04 a 11.05.2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 304/2012

São Luís, abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA 1612/2012

RESOLVE

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 23.4.2012, as férias do Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, Desembargador Vice Presidente deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2010, anteriormente marcadas para 23.4 a 8.5.2012, ficando os 16 (dezesesseis) dias remanescentes para gozo oportuno.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

PORTARIA GP Nº 305/2012

São Luís, 24 de abril de 2012.

O DESEMBARGADOR ALCEBIÁDES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-139/2012 e na Resolução Administrativa nº 61/2012, publicada no Diário da Justiça do Estado de 20 de abril de 2012,

RESOLVE

1-Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, à servidora ANA LUISA LOPES SOARES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816135, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com as vantagens de: adicional por tempo de serviço no percentual de 8% (oito por cento), com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.112/90, com a permissão do artigo 6º da Lei nº 9.624/98 e artigo 15, inciso III, da Medida Provisória nº 2.225-45/01; 5/5 (cinco quintos) da função comissionada FC-04, a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, com fulcro no artigo 62 da Lei nº 8.112/90 (redação original), combinado ao artigo 3º da Lei nº 8.911/94 (redação original), com a permissão dada pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01.

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBIÁDES TAVARES DANTAS

PORTARIA GP Nº 306/2012

São Luís, 24 de abril de 2012.

O DESEMBARGADOR ALCEBIÁDES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1281/2012 e na Resolução Administrativa nº 62/2012, publicada no Diário da Justiça do Estado de 20 de abril de 2012,

RESOLVE

1-Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ FILGUEIRAS DE CAMPOS NETO, Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816073, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com as vantagens de: adicional por tempo de serviço no percentual de 8% (oito por cento), com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.112/90, com a permissão do artigo 6º da Lei nº 9.624/98 e artigo 15, inciso III, da Medida Provisória nº 2.225-45/01; 5/5 (cinco quintos) do cargo em comissão CJ-03, a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, com fulcro no artigo 62 da Lei nº 8.112/90 (redação original), combinado ao artigo 3º da Lei nº 8.911/94 (redação original), com a permissão dada pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01; e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) a título de adicional de qualificação, incidente sobre seu vencimento básico, com fundamentação nos artigos 14, 15, inciso III, e 28 da Lei nº 11.416/06;

2-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de sua publicação.
Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBIÁDES TAVARES DANTAS



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 307/2012

São Luís, 24 de abril de 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBIADES TAVARES DANTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-2000/2012,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, referentes ao 1º período de 2011, anteriormente marcadas para 9/4 a 8/5/2012, a fim de serem usufruídas de 7/5 a 5/6/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBIADES TAVARES DANTAS

PORTARIA GP Nº 308/2012

São Luís, 24 de abril de 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBIADES TAVARES DANTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-2216/2012,

R E S O L V E

1- Exonerar o Senhor JOSÉ GILVAN MENDES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-07, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, criado pela Lei nº 10.770, de 21/11/2003;
2- Remover o referido servidor da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA para ter exercício na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nomeando-o para exercer o cargo comissionado CJ-03 de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, criado pela Lei nº 7.471, de 30/04/1986;
3- Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 2/5/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBIADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P Nº 309/2012

São Luís, 24 de abril de 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBIADES TAVARES DANTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1851/2012,

R E S O L V E

Conceder, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, ao Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, 23 (vinte e três) dias de férias, remanescentes do 1º período de 2012, para serem usufruídas de 15.5 a 6.6.2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBIADES TAVARES DANTAS

PORTARIA GP Nº 309-A/2012

São Luís, 24 de abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2183/2012,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 25/4/2012, sem prejuízo de sua jurisdição na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 310/2012

São Luís, 24 de abril de 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBIÁDES TAVARES DANTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1625/2012,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, MARDONE RODRIGUES REGO SARMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161664, lotado na Vara do Trabalho de Açailândia/MA, com efeitos a contar a partir de 28 de março de 2012, nos termos do artigo 34 da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBIÁDES TAVARES DANTAS

PORTARIA GP Nº 313/2012

São Luís, 25 de abril de 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBIÁDES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1953/2012,

R E S O L V E

Conceder uma diária ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, a título de complementação às diárias concedidas por intermédio da Portaria GP nº 270, de 13/4/2012, para permanecer na cidade de João Pessoa-PB, a fim de participar da solenidade de encerramento do XVI Congresso Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho – CONAMAT, que se realizará às 21h do dia 4/5/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária concedida, sendo ½ (meia) diária para o dia 4/5/2012 e ½ (meia) diária para o dia 5/5/2012, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horário compatível com o término do Congresso.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBIÁDES TAVARES DANTAS

PORTARIA GP Nº 314/2012

São Luís, 25 de abril de 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBIÁDES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1955/2012,

R E S O L V E

Conceder uma diária ao Excelentíssimo Juiz MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, ora auxiliando a Presidência deste Tribunal, a título de complementação às diárias concedidas por intermédio da Portaria GP nº 271, de 13/4/2012, para permanecer na cidade de João Pessoa-PB, a fim de participar da solenidade de encerramento do XVI Congresso Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho – CONAMAT, que se realizará às 21h do dia 4/5/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária concedida, sendo ½ (meia) diária para o dia 4/5/2012 e ½ (meia) diária para o dia 5/5/2012, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horário compatível com o término do Congresso.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBIÁDES TAVARES DANTAS

PORTARIA GP Nº 315/2012

São Luís, 25 de abril de 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBIÁDES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1956/2012,

R E S O L V E

Conceder uma diária ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, a título de complementação às diárias concedidas por intermédio da Portaria GP nº 275, de 13/4/2012, para permanecer na cidade de João Pessoa-PB, a fim de participar da solenidade de encerramento do XVI Congresso Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho – CONAMAT, que se realizará às 21h do dia 4/5/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária concedida, sendo ½ (meia) diária para o dia 4/5/2012 e ½ (meia) diária para o dia 5/5/2012, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horário compatível com o término do Congresso.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBIÁDES TAVARES DANTAS



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 316/2012

São Luís, 25 de abril de 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBIADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1952/2012,

R E S O L V E

Conceder uma diária ao Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, a título de complementação às diárias concedidas por intermédio da Portaria GP nº 273, de 13/4/2012, para permanecer na cidade de João Pessoa-PB, a fim de participar da solenidade de encerramento do XVI Congresso Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho – CONAMAT, que se realizará às 21h do dia 4/5/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária concedida, sendo ½ (meia) diária para o dia 4/5/2012 e ½ (meia) diária para o dia 5/5/2012, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horário compatível com o término do Congresso.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBIADES TAVARES DANTAS

PORTARIA GP Nº 317/2012

São Luís, 25 de abril de 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBIADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1954/2012,

R E S O L V E

Conceder uma diária a Excelentíssima Juíza ERIKA GUIMARÃES GONÇALVES, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, a título de complementação às diárias concedidas por intermédio da Portaria GP nº 274, de 13/4/2012, para permanecer na cidade de João Pessoa-PB, a fim de participar da solenidade de encerramento do XVI Congresso Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho – CONAMAT, que se realizará às 21h do dia 4/5/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária concedida, sendo ½ (meia) diária para o dia 4/5/2012 e ½ (meia) diária para o dia 5/5/2012, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horário compatível com o término do Congresso.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBIADES TAVARES DANTAS

PORTARIA GP Nº 318/2012

São Luís, 26 de abril de 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBIADES TAVARES DANTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-168/2008,

R E S O L V E

Nomear MICHAEL NORONHA SILVA DE MORAES, candidato habilitado no concurso público em 74º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 7.819 de 15/09/1989, em decorrência da exoneração do cargo anteriormente ocupado por Vivian Maria Ferreira de Brito.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBIADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P Nº 319/2012

São Luís, 26 de abril de 2012.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBIADES TAVARES DANTAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-2207/2012,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, referentes ao 2º período de 2010, anteriormente marcadas para 7/5 a 5/6/2012, a fim de serem usufruídas de 21/5 a 19/6/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBIADES TAVARES DANTAS



Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 185, DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAPE nº 1609/12,

RESOLVE

1 - Designar o servidor **FLÁVIO DE SOUSA SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816612, para substituir a Assessora Jurídica da Presidência nos dias 21/03 e 22/03/2012, por motivo de viagem institucional da titular, e da substituta legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 21/03/2012.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 186, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 1858/2012,

RESOLVE

Conceder 6½ (seis e meia) diárias a Sra. **ALINE CRISTINA SALES LOBATO**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula nº 308161541, lotada na Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística, para viajar à cidade de Brasília/DF, em transporte aéreo, a fim de participar, no CSJT, das oficinas de repasse de metodologia para o desdobramento da estratégia no período de 9 a 13/4/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 08 a 14/04/2012, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 187, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 1860/2012,

RESOLVE

Conceder 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. **MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA SILVA**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Estatística, FC-05, Matrícula nº 308161578, lotado na Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística, para viajar à cidade de Brasília/DF, em transporte aéreo, a fim de participar, no CSJT, das oficinas de repasse de metodologia para o desdobramento da estratégia no período de 9 a 13/4/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 08 a 14/04/2012, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 188, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 1861/2012,

RESOLVE

Conceder 6 ½ (seis e meia) diárias a Sra. **ADRIENNE GARCIA XEREZ SILVA**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula nº 308161489, lotada na Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística, para viajar à cidade de Brasília/DF, em transporte aéreo, a fim de participar, no CSJT, das oficinas de repasse de metodologia para o desdobramento da estratégia no período de 9 a 13/4/2012.



TRT 16ª REGIÃO

indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento.
 Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 08 a 14/04/2012, face à
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 189, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 1859/2012,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA SILVA**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Estatística, FC-05, Matrícula nº 308161578, lotado na Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística, para viajar à cidade de Brasília/DF, em transporte aéreo, a fim de participar, no TST, de Reunião Técnica com os Comitês Regionais do Sistema e-Gestão no dia 18/4/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 19/04/2012, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 190, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 1863/2012,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **ANA LÚCIA ROCHA SILVA**, Analista Judiciário - Administrativa, Matrícula nº 30816366, lotada na Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística, para viajar à cidade de Brasília/DF, em transporte aéreo, a fim de participar, no TST, de Reunião Técnica com os Comitês Regionais do Sistema e-Gestão no dia 18/4/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 19/04/2012, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 191, DE 3 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no despacho, doc. 002 do Protocolo nº 1696/2012,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSE GILVAN MENDES DA SILVA**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, CJ-03, matrícula nº 308161003, a fim de conduzir a viatura daquela Vara a esta cidade, com o escopo de realizar manutenção corretiva de problemas mecânicos, em 30 de março de 2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para a referida data.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 192, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 1862/2012,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **DAVID TEDSON MENDONÇA FERREIRA**, Técnico Judiciário - Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, Matrícula nº 308161528, lotado na Diretoria de Informática, para viajar à cidade de Brasília/DF, em transporte aéreo, a fim de participar, no TST, de Reunião Técnica com os Comitês Regionais do Sistema e-Gestão no dia 18/4/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 19/04/2012, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G Nº 193, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a necessidade de comunicação às pessoas abaixo relacionadas, em caso de eventual imprevisto, e o constante no Memorando SADM nº 38/2012,

RESOLVE

Designar servidores e terceirizados, abaixo para ficarem de plantão de sobreaviso, no período de 04 a 08/04/2012, conforme discriminação abaixo:

SETOR/SERVIÇO	SERVIDOR/TERCEIRIZADO	TELEFONE
Diretoria de Informática	Ary Arruda Gomes de Sá Filho	8433-2152
Diretoria de Serviços Gerais	Danzio Ferreira Neto Segundo	8819-7739
Diretoria Geral	Jose de Ribamar Santos Batista	
Secretaria de Coordenação Administrativa	Gabriela Gaspar Bello	8438-8180
Serviço de Engenharia	Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar	8426-3673
Sector de Portaria e Segurança	Luis de Moura Silva Filho	8769-5900
Manutenção de Ar Condicionado	Humberto Barros Lopes/Maxsuel Soares Correia	8736-5862
Manutenção dos Elevadores	Thyssenkrupp	3227-6995
Manutenção da Rede Hidráulica	José de Jesus P. Abreu/Josevaldo Alves Ferreira	8843-6820/8881-3744
Manutenção da Rede Elétrica	José Expedito Assunção Belfort/José de Ribamar Veira Junior	8812-2962/9974-0979

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. n.º 194, de 9 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Complementação de Diárias do Gabinete da Presidência, conforme doc. 001 do Protocolo nº 1826/2012 anexo ao Protocolo nº 1313/2012,

RESOLVE

Conceder 1 (uma) diária, à título de complementação das diárias concedidas através da Portaria D.G. Nº 147/2012 ao Sr. **Carlos Alberto Aguiar**, Técnico Judiciário – Agente de Segurança, Matrícula nº 30816157, lotado na Diretoria de Serviços Gerais – Setor de Transportes, devido a viagem de ida do servidor às cidades de Açailândia e Imperatriz/MA anteriormente prevista para o dia 21/03/2012 ter sido antecipada para o dia 20/03/2012, em virtude de necessidade de acompanhar, no exercício da atividade de segurança, a Desembargadora Presidente, o Diretor Geral, bem como os servidores do Cerimonial e da Assessoria de Comunicação Social durante eventos ocorridos nos referidos municípios no período de 21 a 23 de março de 2012, dentre os quais: reunião do Grupo de Apoio à Erradicação do Trabalho Escravo- GAETE.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. n.º 195, de 9 de abril de 2012

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Complementação de Diárias do Gabinete da Presidência, conforme doc. 001 do Protocolo nº 1825/2012 anexo ao Protocolo nº 1315/2012,

RESOLVE

Conceder 1 (uma) diária, à título de complementação das diárias concedidas através da Portaria D.G. Nº 141/2012 ao Sr. **José Marlom Machado Spindola Brandão**, Técnico Judiciário – Agente de Segurança, Matrícula 30816199, lotado na Diretoria de Serviços Gerais – Setor de Transportes, devido a viagem de ida do servidor às cidades de Açailândia e Imperatriz/MA anteriormente prevista para o dia 21/03/2012 ter sido antecipada para o dia 20/03/2012, em virtude da necessidade de o servidor ter



TRT 16ª REGIÃO

estado presente no aeroporto de Imperatriz/MA na manhã do dia 21/03/2012 para recepcionar a Desembargadora Presidente e sua equipe, bem como ter feito o respectivo transporte no deslocamento de Imperatriz a Açailândia.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 197, DE 10 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P.nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 1951/2012,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias a Sra. **SILVIA ADRIANA LIMA SERRA PEREIRA**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula nº 30816967, lotada na Secretaria Geral da Presidência, para viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, em transporte aéreo, a fim de participar do curso "Prática de Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos na Administração Pública", no período de 18 a 20/4/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 20/04/2012, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 198, DE 10 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P.nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 1949/2012,

RESOLVE

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias a Sra. **MARCIA REGINA BELFORT SALGUEIRO**, Servidora removida para este Tribunal, FC-04, Matrícula nº 308161354, lotada na Secretaria Geral da Presidência, para viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, em transporte aéreo, a fim de participar do curso "Prática de Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos na Administração Pública", no período de 18 a 20/4/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 20/04/2012, face à indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº. 199, de 10 de abril de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto no ATO G.P. nº 113/2009, bem como o constante no Ofício nº 032/2012/DS-VTSJP, conforme Protocolo nº 881/2012,

RESOLVE

Tomar sem efeito a Portaria DG nº 144/2012, que concedeu 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Cícero Pereira dos Santos, Analista Judiciário, FC-02, Matrícula 308161464, lotado na Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, a fim de viajar ao município de São Francisco do Maranhão/MA, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde iria auxiliar o Exmo. Senhor Manoel Joaquim Neto, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nas audiências e palestras agendadas para o período de 19/3 a 23/3/2012, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 143/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G.Nº200, DE 11 DE abril DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo nº 1968/2012,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

1 - Designar o servidor **Rogério Ferreira Rodrigues**, Analista Judiciário - Área Administrativa – Especialidade Contabilidade, A-02, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161560, para substituir a Chefe do Setor Técnico Administrativo da Diretoria Geral, no dia 03/04/12, por motivo de licença médica da titular, e férias da substituta legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 03/04/12.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 201, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, do Setor de Transportes, datado de 9/4/2012 e Protocolo nº 1962/2012,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, Matrícula N.º 30816609, FC-02, lotado no Setor de Transportes, em virtude de ter conduzido, de São Luís/MA até a cidade de Chapadinha/MA, a viatura L-200 de placa NOB 5866, à disposição da Vara do Trabalho daquela cidade, no dia 03/4/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período mencionado acima.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 202, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transporte, datado de 12/3/2012 e Protocolo nº 1961/12,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário, matrícula Nº 30816157, em virtude de ter viajado a cidade de Chapadinha/MA, conduzindo a viatura L-200, de placa NHL-9597, para buscar o servidor Albino Anselmo Melônio, lotado no Setor de Transporte, que conduziu a viatura L-200 de placa NOB 5866 pertencente à Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, que estava nesta cidade realizando serviços de manutenção, conforme Portaria D.G. nº 201/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o dia 03/04/2012.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 203, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Engenharia, datado de 12/4/2012 e Protocolo nº 2012/2012,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR**, Analista Judiciário – Especialidade Engenharia, lotado no Serviço de Engenharia, Matrícula 308161443, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, em transporte aéreo, a fim de acompanhar o Diretor Geral deste Tribunal, para fornecer subsídios técnicos de engenharia, na vistoria de um terreno da FACIMP, objetivando a doação para construção do Fórum Trabalhista de Imperatriz.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16/4 a 17/4/2012.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 204, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 1597/2012,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **SANDRO VIEIRA FEITOZA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161540, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Lílina Maria Ferreira Soares Bouéres, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, em veículo deste Tribunal, face ao deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Urbano Santos/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 09 a 12/04/2012, conforme autorização da Presidente desta Corte e com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 252/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 09 a 13/04/2012, tendo em vista que os trabalhos da equipe itinerante terminarão em horário que inviabilizaria um retorno com segurança à sede da Vara Trabalhista.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 205, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 1596/2012,

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias a SRA. **CLAUDIA VIRGINIA DE CARVALHO COSTA ARAUJO**, Analista Judiciário, Matrícula 30816709, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Lílina Maria Ferreira Soares Bouéres, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, em veículo deste Tribunal, face ao deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Urbano Santos/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 09 a 12/04/2012, conforme autorização da Presidente desta Corte e com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 252/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 09 a 13/04/2012, tendo em vista que os trabalhos da equipe itinerante terminarão em horário que inviabilizaria um retorno com segurança à sede da Vara Trabalhista.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 206, DE 12 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo Administrativo nº 930/2012,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **SANDRO VIEIRA FEITOZA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, Matrícula Nº 308161540, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Juíza titular da referida Vara, em veículo do Tribunal, nos municípios de Brejo, São Bernardo, Santana do Maranhão e Magalhães de Almeida, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2012.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, o Diretor de Secretaria apresentou a certidão relativa ao cumprimento do mandado, informando a data em que, efetivamente, foi cumprido.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 207, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 2065/2012,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS**, Chefe do Serviço de Engenharia, Matrícula 30816346, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, em transporte aéreo, a fim de acompanhar o Diretor Geral deste Tribunal, para fornecer subsídios técnicos de engenharia, na vistoria de um terreno da FACIMP, objetivando a doação para construção do Fórum Trabalhista de Imperatriz.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 16/4 a 17/4/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 208, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, Diretoria de Serviços Gerais, datado de 12/4/2012, do Protocolo nº 2068/2012,

RESOLVE

Conceder 7½ (sete e meia) diárias ao Sr. **MANUEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário – Artífice de Marcenaria e Carpintaria, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, Matrícula Nº 30816402, para viajar às cidades de Imperatriz e Santa Inês/MA, em veículo do Tribunal, a fim fazer a montagem dos armários deslizante nas Varas do Trabalho daquelas cidades, sendo 1 (um) em Imperatriz/MA e 2 (dois) em Santa Inês/MA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16/4 a 23/4/2012.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 209, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo nº 297/2012,

RESOLVE

Remover os servidores abaixo relacionados, com efeitos a contar da presente data:

1) **Alessandra Vieira Cesar Borges**, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT/18ª, ora cedida para este Tribunal, matrícula nº 30816826, da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA para ter exercício na Secretaria de Coordenação Administrativa;

2) **Alrenise Costa Ribeiro e Silva**, Analista Judiciária, Área Judiciária, A-02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161571, do Gabinete da Presidência para ter exercício na 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA;

3) **Danielle Veras Pearce**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-07, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161009, do Serviço de Assessoramento Jurídico para ter exercício no Gabinete da Presidência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 210, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo nº 297/2012,

Considerando a redistribuição para este TRT de Ronaldo Luis Oliveira Silva, realizada por meio do Ato GP nº 260/11, datado de 10/04/2012, com efeitos a contar de 11/04/2012,

Considerando que o servidor em questão, enquanto pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 22ª Região, estava removido mediante permuta para este TRT, lotado na Diretoria de Folha de Pagamento,

RESOLVE

Manter a lotação de **RONALDO LUIS OLIVEIRA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161718, na Diretoria de Folha de Pagamento, com efeitos a contar de 11/04/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 211, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo nº 297/2012,

Considerando que o servidor Bruno Coutinho Peixoto era lotado na Diretoria Geral e diante da necessidade de preenchimento do claro de lotação,

RESOLVE

Lotar **MAYARA CARVALHO XIMENES VERAS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT-21ª Região, matrícula 308161717, ora removida para este Tribunal mediante permuta com o servidor Bruno Coutinho Peixoto, na Diretoria Geral, com efeitos a contar de 05/03/2012.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

PORTARIA D.G. Nº 212, DE 13 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 2035/2012,

RESOLVE

Conceder 7 ½ (sete e meia) diárias ao Sr. **Albino Anselmo Melônio**, servidor requisitado do Estado, FC-02, Matrícula nº 30816609, lotado na Diretoria de Serviços Gerais - Setor de Transportes, a fim de conduzir o veículo Caminhão Bauá, placa NHI- 7290, às cidades de Imperatriz e Santa Inês/MA, transportando materiais para as VT's daquelas cidades, acompanhado do servidor Manoel Messias Pereira da Silva, que fará a montagem de armários nas Varas do Trabalho das referidas localidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 16 a 23 de abril de 2012, justificando-se o deslocamento no final de semana, devido ao grande volume de serviços a serem realizados.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 213, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem no Protocolo nº 2067/2012,

RESOLVE

Conceder 2½(duas e meia) diárias a Sra. **JÚLIA DE SOUZA GOMES**, Assessora Jurídica da Presidência, Matrícula Nº 30816833, para viajar a cidade de Brasília/DF, a fim de acompanhar e assessorar a Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Regional, Ilka Esdra Silva Araújo, nas solenidades de posse dos novos dirigentes do Tribunal Superior Eleitoral e do Supremo Tribunal Federal/Conselho Nacional de Justiça, que se realizarão nos dias 18/4 e 19/04/2012, respectivamente, conforme Portaria GP 276/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18/4 a 20/04/2012, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de encerramento da solenidade de posse no STF.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 214, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Engenharia, constante no doc. 03, do Protocolo nº 1946/2012,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **CARLOS ALBERTO LORENZON**, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Arquitetura, Matrícula 308161579, para viajar a cidade de São João dos Patos, em veículo do Tribunal, a fim de realizar visita técnica para fins de levantamento do terreno doado para construção da futura sede da VT daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente ao período de 9/4 a 11/4/2012.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 215, DE 16 DE ABRIL DE 2012

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no formulário de solicitação de diárias da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, conforme Protocolo nº 2044/2012,

RESOLVE



TRT 16ª REGIÃO

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ GILVAN MENDES DA SILVA**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, CJ-03, matrícula nº 308161003, a fim de conduzir a viatura daquela unidade judiciária, da cidade de São Luís/MA à cidade de Presidente Dutra/MA, em 13 de abril de 2012, considerando a realização dos reparos nos problemas mecânicos detectados.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para a referida data.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 216, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no parecer do SAJ, exarado nos doc. nºs 03/04, do Protocolo nº 2021/2012, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 10/4/2012,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de Bom Lugar, São Mateus, Alto Alegre e Cantanhede/MA, em veículo do Tribunal, no dia 28/3/2012.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 217, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no parecer do SAJ, doc. nº 03/04, Protocolo nº 1870/12 e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 2/4/2012,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **ALMIR SANTANA SANTOS**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161557, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nos Municípios de Grajaú, Formosa da Serra Negra e Arame/MA, no período de 28/3 a 30/3/2012, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 218, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no documento 014, do Protocolo 620/2012,

RESOLVE

Conceder 1 (uma) diária ao Senhor **CELSO ANTONIO BOTÃO CARVALHO JUNIOR**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, Matrícula nº 308161023, em complementação às diárias concedidas através da Portaria DG nº 60, de 2 de fevereiro de 2012, tendo em vista a necessidade de deslocamento da cidade de Bacabal para esta cidade, no dia 05/02/2012, considerando que a viagem de São Luís para Imperatriz aconteceu às 4h50min, do dia 06/02/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G.N.º 219, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P.º 16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo nº 2139/2012,

RESOLVE

1 - Designar a servidora JEANNE ARAGÃO ADLER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-09, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816935, para substituir a Chefe do Setor de Cerimonial e Eventos, no período de 17/04 a 20/04/2012, por motivo de viagem a serviço da titular, e da substituta legal. Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 220, DE 17 de abril de 2012

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 016, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no formulário de solicitação de diárias da Secretaria da Corregedoria, conforme Protocolo nº 2155/2012,

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **LUIZ RODRIGO PELAY MESQUITA**, Analista Judiciário, FC-02, Matrícula nº 308161698, lotado no Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, em transporte aéreo, a fim de, auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, no período de 23 a 27/4/2012, ante o número reduzido de servidores lotados naquela Unidade Judiciária, conforme o disposto no MEMO. nº 56/2012-SC. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado. Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 221, DE 17 de abril de 2012

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 016, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no formulário de solicitação de diárias da Secretaria da Corregedoria, conforme Protocolo nº 2154/2012,

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **LUIZA HELENA BRAGA XISTO**, Técnico Judiciário, FC-01, Matrícula nº 308161599, lotada no Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, em transporte aéreo, a fim de, auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, no período de 23 a 27/4/2012, ante o número reduzido de servidores lotados naquela Unidade Judiciária, conforme o disposto no MEMO. nº 56/2012-SC. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado. Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 222/2012

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Despacho Nº 1725/2012, bem como o constante no documento 01 do PA 2053/2012.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 769/2011, datada de 07/12/2011, que concedeu 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **FLÁVIO DE SOUSA SANTOS**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816612, para viajar à cidade de Presidente Dutra/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. James Magno Farias da Silva, Desembargador deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 12/12 a 15/12/2011. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico São Luís, 17 de abril de 2012.

Fernanda Cristina Muniz Marques



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 223, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 2162/2012,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula nº 30816405, lotado na Diretoria Geral, em virtude de ter conduzido viatura deste Tribunal, acompanhando o Sr. Carlos Alberto Lorezon, Analista Judiciário – Especialidade Arquitetura, para levantamento do terreno doado para construção do prédio-sede da Vara do Trabalho daquela cidade, conforme Portaria DG 214/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 09 a 11/04/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 224, DE 18 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 1721/2012,

RESOLVE

Conceder 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **SUED OLIVEIRA GOMES**, Técnico Judiciário, FC-03, Matrícula 308161075, em virtude de seu deslocamento, da sede da Vara do Trabalho de Barra do Corda para o município de Grajaú/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 23 a 27/4/2012, conforme autorização da Presidente desta Corte, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003 e Portaria GP nº 292/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 27/04/2012, considerando a necessidade de instalação dos equipamentos de informática, no domingo, posto que a Câmara Municipal de Grajaú/MA disponibilizou somente o espaço físico para a realização do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 225, DE 18 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 1579/2012,

RESOLVE

Conceder 5 ½ (cinco e meia) diárias a SRA. **GEISANE COSTA SANTOS DE ALMEIDA**, servidora requisitada, FC-02, Matrícula 308161171, em virtude de seu deslocamento, da sede da Vara do Trabalho de Barra do Corda para o município de Grajaú/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 23 a 27/4/2012, conforme autorização da Presidente desta Corte, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003 e Portaria GP nº 292/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 27/04/2012, considerando a necessidade de instalação dos equipamentos de informática, no domingo, posto que a Câmara Municipal de Grajaú/MA disponibilizou somente o espaço físico para a realização do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 226, DE 18 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 1578/2012,

RESOLVE

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias a SRA. **ELIANA BARBOSA REIS**, servidora requisitada, FC-01, Matrícula 30816912, em virtude de seu deslocamento, da sede da Vara do Trabalho de Barra do Corda para o município de Grajaú/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 23 a 27/4/2012, conforme autorização da Presidente desta Corte, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003 e Portaria GP nº 292/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22/4 a 27/4/2012, considerando a necessidade de instalação dos equipamentos de informática, no domingo, posto que a Câmara Municipal de Grajaú/MA disponibilizou somente o espaço físico para a realização do evento.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 227, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da DINFO, datado de 19/4/2012 e Protocolo nº 2210/2012,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **ARY ARRUDA GOMES DE SA FILHO**, Diretor de Informática, Matrícula Nº 30816534, para viajar à cidade de Brasília/DF, em transporte aéreo, a fim de participar da Reunião de Diretores de Tecnologia da Informação do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR), no período de 24/4 a 25/4/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23/4 a 26/4/2012, face à indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 228, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante na Solicitação de Diárias constante no doc. 03, do Protocolo nº 2160/2012,

RESOLVE

Conceder 5 ½ (cinco e meia) diárias a Sra. **JÚLIA DE SOUZA GOMES**, Assessora Jurídica da Presidência, CJ-03, Matrícula nº 30816833, para viajar a cidade de Brasília/DF, em transporte aéreo, a fim de acompanhar a Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Regional, Ilka Esdra Silva Araujo, prestando-lhe assistência direta e dedicação em tempo integral, na 2ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR e no Seminário "Liberdade Sindical e os Novos Rumos do Sindicalismo", que se realizarão nos períodos de 24 a 25/4/2012 e de 25 a 27/4/2012, respectivamente, conforme Portaria GP 294/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 28/04/2012, considerando a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término dos eventos.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

PORTARIA D.G. Nº 229, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo nº 297/2012,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de claro de lotação na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 148 de 11/08/2011, que trata sobre o Regimento Interno da Escola Judicial deste TRT, em especial o disposto no artigo 23, inciso II, alínea d e nos artigos 56 a 61,

RESOLVE

1) Lotar **ACACIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA REIS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161719, na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, com efeitos a contar de 19/04/2012;

2) Determinar sua participação no Projeto Anjo da Escola Judicial no período de 19/04 a 04/05/2012.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 230, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o parecer do SAJ, exarado nos doc. nºs 03/04, do Protocolo nº 2198/2012, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 18/4/2012,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de Largo Verde, Olho D'Água das Cunhas, Vitorino Freire, Paulo Ramos e Lago da Pedra/MA, em veículo do Tribunal, no período de 11/4 a 12/4/2012.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 231, DE 20 DE ABRIL DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo Administrativo nº 2251/2012,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **PAULO HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES**, Analista Judiciário, FC-04, Matrícula 30816717, lotado no Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, para viajar à cidade de Brasília/DF, em transporte aéreo, a fim de participar do Seminário Liberdade Sindical, a realizar-se no período de 25 a 27 de abril do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 232, DE 20 DE ABRIL DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo Administrativo nº 2250/2012,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **CLEMILDO SOUSA PACHECO**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula 30816783, lotado no Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, para viajar à cidade de Brasília/DF, em transporte aéreo, a fim de participar do Seminário Liberdade Sindical, a realizar-se no período de 25 a 27 de abril do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 233, DE 20 DE ABRIL DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo Administrativo nº 2253/2012,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias à Sra. **JOANA D'ARC BARRETO DA SILVA**, servidora requisitada do TRT da 13ª Região, FC-04, Matrícula 308161366, lotada no Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, para viajar à cidade de Brasília/DF, em transporte aéreo, a fim de participar do Seminário Liberdade Sindical, a realizar-se no período de 25 a 27 de abril do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 234, DE 20 DE ABRIL DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo Administrativo nº 2254/2012,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias à Sra. **CLEONICE PACHECO DE CASTRO**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula 30816822, lotada no Gabinete da Presidência, para viajar à cidade de Brasília/DF, em transporte aéreo, a fim de participar do Seminário Liberdade Sindical, a realizar-se no período de 25 a 27 de abril do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 235, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diária, da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, datado de 28/3/2012, e Protocolo nº 2072/2012,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **FABIO CÉSAR FERNANDES ALMEIDA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161681, lotado na 2ª VT de Imperatriz/MA, a fim de viajar ao município de Senador La Roque/MA, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar a Exma. Senhora Joana D'Arck Sanches da Silva Ribeiro, Juíza Substituta da Vara do Trabalho daquela cidade, nas audiências agendadas para o período de 10/4 a 12/4/2012, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 268-A/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de acima mencionado.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 236, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diária, da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, datado de 28/3/2012, e Protocolo nº 2073/2012,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias a Sra. **JOELMA LOPES**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula 308161669, lotado na 2ª VT de Imperatriz/MA, a fim de viajar ao município de Senador La Roque/MA, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar como Chefe de Audiência, a Exma. Senhora Joana D'Arck Sanches da Silva Ribeiro, Juíza Substituta da Vara do Trabalho daquela cidade, nas audiências agendadas para o período de 10/4 a 12/4/2012, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 268-A/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de acima mencionado.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 237, DE 23 DE ABRIL DE 2012

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, conforme Protocolo nº 2258/12,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário, matrícula nº 30816157, em virtude de ter viajado à cidade de Balsas/MA, conduzindo a viatura L-200, de placa NHL-9597, que levou material de informática para a Vara do Trabalho daquele município, no período de 18/4 a 21 de abril de 2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado, tendo o retorno ocorrido no sábado, devido à grande distância percorrida e, também, às péssimas condições da estrada.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 238, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, e tendo em vista a Portaria GP nº 293/2012,

RESOLVE

Tomar sem efeito a Portaria DG nº 213/2012, que concedeu 2 ½ (duas e meia) diárias a Sra. **JULIA DE SOUZA GOMES**, Assessora Jurídica da Presidência, Matrícula Nº 30816833, para viajar a cidade de Brasília/DF, a fim de acompanhar e assessorar a Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Regional, Ilka Esdra Silva Araujo, nas solenidades de posse dos novos dirigentes do Tribunal Superior Eleitoral e do Supremo Tribunal Federal/Conselho Nacional de Justiça, nos dias 18/4 e 19/04/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 239, DE 24 DE abril DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo nº 1538/2012,

RESOLVE

1 - Designar a servidora Telma Maria Matos Brito Filha, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 30816715, para substituir a Chefe de Audiência da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos dias 12/03 a 15/3/2012, por motivo de licença médica da titular, e designação para auxiliar em outra função da substituta legal.

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir do dia 12/03/12.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 240, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo nº 1968/2012,

Considerando a informação prestada pela Diretoria de Pessoal, doc. nº05, no qual informa que o servidor Rogério Ferreira Rodrigues, lotado nesta Diretoria estava substituindo a Chefe do Setor de Publicação, nos dias 02/04 e 03/04/2012,

RESOLVE

Tomar sem efeito a Portaria D.G. Nº 200/2012, datada de 11/4/2012, que designou o servidor **Rogério Ferreira Rodrigues**, Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, A-02, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161560, para substituir a Chefe do Setor Técnico Administrativo da Diretoria Geral, no dia 03/04/12, por motivo de licença médica da titular, e férias da substituta legal.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D. G. Nº 241, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Memo 74/SGP,

RESOLVE

Tomar sem efeito as Portarias D.G. 232/2012, 233/2012, e 234/2012, todas datadas de 20/04/2012, que concederam 2½ (duas e meia) diárias aos servidores **CLEMILDO SOUSA PACHECO**, **JOANA D'ARC BARRETO DA SILVA MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, e **CLEONICE PACHECO DE CASTRO**, RESPECTIVAMENTE, visto que não foi possível a viagem desses servidores a cidade de Brasília-DF, para participarem do Seminário Liberdade Sindical, no período de 25 a 27/4/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques



TRT 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 242, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, Diretoria de Serviços Gerais, datado de 25/4/2012, do Protocolo nº 2347/2012,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO**, Técnico Judiciário – Artífice de Eletricidade, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, Matrícula Nº 30816401, para viajar à cidade de Pedreiras/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar vistoria técnica na rede elétrica na Vara do Trabalho daquela cidade, bem como no cabeamento dos telefones.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26/4 a 27/4/2012.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 243, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a necessidade de comunicação às pessoas abaixo relacionadas, em caso de eventual imprevisto, e o constante no despacho da SADM, doc. nº03,

RESOLVE

Designar servidores e terceirizados, abaixo para ficarem de plantão de sobreaviso, no período de **28/4 a 1/5/2012**, conforme discriminação abaixo:

SETOR/SERVIÇO	SERVIDOR/TERCEIRIZADO	TELEFONE
Diretoria de Informática	Ary Arruda Gomes de Sá Filho	8433-2152
Diretoria de Serviços Gerais	Sérgio Raimundo Brito Pinho	8801-0266
Diretoria Geral	Fernanda Cristina Muniz Marques	8835-4538
Secretaria de Coordenação Administrativa	Gabriela Gaspar Bello	8438-8180
Serviço de Engenharia	Manoel Ricardo Beckman de Jesus	8426-3673
Setor de Portaria e Segurança	José Augusto Menezes Costa	9971-6220
Manutenção de Ar Condicionado	Humberto Barros Lopes	8736-5862
Manutenção dos Elevadores	Thyssenkrupp	3227-6995
Manutenção da Rede Hidráulica	José de Jesus P. Abreu	8843-6820
Manutenção da Rede Elétrica	José Expedito Assunção Belfort/Jailton Araújo Gomes	8812-2962

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 244, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Engenharia, datado de 23/4/2012, e Protocolo nº 2333/2012,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **SÉRGIO MORIAH DE ABREU SILVA**, Analista Judiciário – Especialidade Engenharia, FC-02, Matrícula 30816454, para viajar a cidade de Pedreiras/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de fazer vistoria na obra de reforma do prédio sede da Vara do Trabalho daquela cidade, para fins de recebimento definitivo da obra.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26/4 a 27/4/2012.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 245, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transporte, datado de 26/4/2012 e Protocolo nº 2356/12,



TRT 16ª REGIÃO

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, matrícula Nº 30816609, FC-02, para viajar a cidade de Pedreiras/MA, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar o Sr. Sérgio Moriah de Abreu Silva, lotado no Serviço de Engenharia, e o Sr. José Expedito Belfort Assunção, lotado na DSG, conforme Portaria D.G. nº 244/2012 e 242/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26/4 a 27/4/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 246, DE 26 DE ABRIL DE 2012

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto no ATO G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Serviço de Engenharia, conforme Protocolo nº 2334/2012,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **CARLOS ALBERTO LORENZON**, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Arquitetura, FC-03, Matrícula 308161579, lotado no Serviço de Engenharia, em virtude de ter viajado à cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, no período de 25/4 a 26/4/2012, a fim de realizar fiscalização na Vara do Trabalho daquele município.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

PORTARIA D.G. Nº 247, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

A **DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no Formulário de Solicitação de Diárias da Escola Judicial, datado de 2/4/2012 e Protocolo nº 1963/2012,

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias a Sra. **WANDA CRISTINA COSTA PORTO**, Analista Judiciário – Área Judiciária, FC-04, matrícula Nº 30816948, lotada no Gabinete de Desembargador José Evandro de Souza, para viajar a cidade de Curitiba/PR, em transporte aéreo, a fim de participar do X Simpósio Nacional de Direito Constitucional: Constituição e as Novas Codificações, a realizar-se no período de 24/5 a 26/5/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23/5 a 27/5/2012, face à indisponibilidade de vôos em horário compatível com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D.G. Nº 248, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, Protocolo nº 1090/2011,

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90 c/c art.3º, inciso III, alínea b, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 20/2007,

CONSIDERANDO o teor do laudo médico emitido pela Junta Oficial deste TRT, **CONSIDERANDO** o constante no despacho da Diretora-Geral Substituta deste TRT (doc.17 do Protocolo nº 1090/2011), datado de 27/04/2012, que deferiu parcialmente, em caráter temporário, por motivo de saúde, o pedido de remoção do servidor da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA para a cidade de São Luís/MA, após verificar que foram atendidos os requisitos da legislação acima citada:

Considerando que a Junta Médica Oficial deste TRT já definiu a data de 02/08/2012 para reavaliação do servidor,

RESOLVE

1 - Remover, a pedido, em caráter temporário, o servidor **Herberth de Sousa Dourado**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161361, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA para ter exercício na Central de Mandados Judiciais da Diretoria do Fórum Astolfo Serra;

2 - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 27/04/2012 até 06/08/2012.



TRT 16ª REGIÃO

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

PORTARIA D. G. Nº 249, DE 27 DE ABRIL DE 2012.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Memo 74/SGP,

RESOLVE

Retificar a Portaria DG nº 241, de 26 de abril de 2012, tomando a mesma o seguinte texto:
"Tornar sem efeito as Portarias D.G. 231/2012, 232/2012, 233/2012, e 234/2012, datadas de 20/04/2012, que concederam 2½ (duas e meia) diárias aos servidores **PAULO HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES**, **CLEMILDO SOUSA PACHECO**, **JOANA D'ARC BARRETO DA SILVA** e **CLEONICE PACHECO DE CASTRO**, respectivamente, visto que não foi possível a viagem desses servidores a cidade de Brasília-DF, para participarem do Seminário Liberdade Sindical, no período de 25 a 27/4/2012."

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

Apostilas da Diretoria-Geral

APOSTILA Nº 05/2012

Conforme o disposto no artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e, de acordo com o despacho nº 1786/2012, à fl. 234, do Senhor Diretor Geral, constante do PA-239/2004, reajusta-se no percentual de 3,24% o valor atual do aluguel referente ao Contrato de Locação de Imóvel nº 06/2004, firmado entre este **Tribunal Regional** e a Sra. **Silvana Lira da Rocha Santos Neiva**, em 26/03/2004, passando de R\$ 937,05 (novecentos e trinta e sete reais e cinco centavos) para R\$ 967,43 (novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), com efeitos financeiros a contar de 1º de abril de 2012.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 19 de abril de 2012.

Júlio César Guimarães
Diretor Geral
TRT - 16ª Região



Alteração e Parcelamento de Férias

aos seguintes servidores:

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferido os pedidos de alteração e parcelamento de férias

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	PERÍODO UNICO	PERÍODO 1ª PARCELA	PERÍODO 2ª PARCELA	PERÍODO 3ª PARCELA
ADRIANE ROSSI LACERDA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	04/07/2012 a 13/07/2012			11/06/2012 a 20/06/2012	
ALBINO ANSELMO MELONIO	REQUISITADO DO ESTADO	2012	09/04/2012 a 28/04/2012			02/05/2012 a 21/05/2012	
AURED DE FREITAS COSTA RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	23/07/2012 a 01/08/2012		02/05/2012 a 21/05/2012		
CARLOS FERNANDO RIBEIRO WANDERLEY	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2012	09/05/2012 a 18/05/2012		19/06/2012 a 28/06/2012		
CARLOS MAGNO DE RESENDE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	02/07/2012 a 21/07/2012			19/04/2012 a 28/04/2012	
CARMEN TEREZA SOUSA SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	12/09/2012 a 21/09/2012		15/10/2012 a 29/10/2012		
CELSO ANTONIO BOTAO CARVALHO JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	12/04/2012 a 21/04/2012		23/04/2012 a 02/05/2012		
DENISE BARRETO BRITO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	23/05/2012 a 06/06/2012		15/10/2012 a 29/10/2012		
DENISE BARRETO BRITO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	15/10/2012 a 29/10/2012			gozo oportuno	
GILBERTO BARBOSA RAMOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	28/08/2012 a 06/09/2012			10/09/2012 a 19/09/2012	
GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM	REQUISITADO DA UNIÃO	2012	16/07/2012 a 03/08/2012		10/09/2012 a 28/09/2012		
GUSTAVO CESÁRIO SABOIA DE ALMADA LIMA	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2011	18/11/2011 a 07/12/2011			30/04/2012 a 19/05/2012	
HUGO ALBUQUERQUE BRAGA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	09/09/2012 a 08/10/2012	05/11/2012 a 04/12/2012			
JACKSON ROGER QUARESMA NEGREIROS	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2011	12/05/2012 a 26/05/2012		gozo oportuno		
JACKSON ROGER QUARESMA NEGREIROS	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2011	11/07/2012 a 25/07/2012			gozo oportuno	
JARLÚCIA DE CASTRO KOURY MASUAD	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	20/06/2012 a 29/06/2012	04/06/2012 a 03/07/2012			
JOSÉ ALVES CHAGAS FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	09/04/2012 a 08/05/2012		09/04/2012 a 28/04/2012		
JOSÉ DE RIBAMAR VIANA FILHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	18/04/2012 a 27/04/2012			16/05/2012 a 25/05/2012	
JOSÉ VALDECIO FERRAZ JUNIOR	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2011	02/05/2012 a 11/05/2012			28/05/2012 a 06/06/2012	
JOSINALDO AMORIM DIAS DE SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	22/10/2012 a 31/10/2012				28/11/2012 a 07/12/2012
LÍDIA MARIA SOUZA DE LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	19/01/2012 a 28/01/2012		02/07/2012 a 11/07/2012		
LUANA CUNHA DUARTE DE SOUSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	11/04/2012 a 20/04/2012			18/07/2012 a 27/07/2012	
LUIZ RODRIGO PELAY MESQUITA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	25/07/2012 a 03/08/2012			19/06/2012 a 28/06/2012	
MARCONI LIMA RIBEIRO	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2012	09/04/2012 a 18/04/2012		09/07/2012 a 18/07/2012		
MARCONI LIMA RIBEIRO	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2012	30/05/2012 a 08/06/2012			28/08/2012 a 06/09/2012	
MARCOS PIRES COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	16/01/2012 a 04/02/2012			gozo oportuno	



TRT 16ª REGIÃO

MARCOS PIRES COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	23/04/2012 a 22/05/2012		gozo oportuno	
MARIA GORETH MUNIZ CORRÊA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011	16/11/2011 a 05/12/2011		01/08/2012 a 20/08/2012	
MARIA JOSÉ RIBEIRO E VARGAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	09/04/2012 a 21/04/2012		28/05/2012 a 06/06/2012	
MARIA JOSÉ RIBEIRO E VARGAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	15/10/2012 a 31/10/2012			12/10/2012 a 31/10/2012
MARIA SUELY CAVALCANTE PINTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	13/08/2012 a 01/09/2012		02/05/2012 a 11/05/2012	
RONALDO LUIS OLIVEIRA SILVA	SERVIDOR REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	2012	02/07/2012 a 11/07/2012			14/05/2012 a 02/06/2012
SABRINA DE BRITO XIMENES ARAGÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	02/07/2012 a 11/07/2012		14/05/2012 a 23/05/2012	
SONY REGINA SILVEIRA BRAGA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	04/12/2012 a 18/12/2012		02/05/2012 a 16/05/2012	
TÂNIA MARIA MATOS BRITO DE SOUSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	16/01/2012 a 26/01/2012		02/07/2012 a 08/07/2012	
TÂNIA MARIA MATOS BRITO DE SOUSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012	02/07/2012 a 13/07/2012			09/07/2012 a 20/07/2012
TERESINHA DE JESUS CARLAS DE CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	18/04/2012 a 27/04/2012		gozo oportuno	
TERESINHA DE JESUS CARLAS DE CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	11/06/2012 a 30/06/2012			gozo oportuno
VERBENA MARIA LEAL BORGES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	27/08/2012 a 05/09/2012			gozo oportuno

Concessão e Parcelamento de Férias

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96 ficam deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO	PERÍODO 1ª PARCELA	PERÍODO 2ª PARCELA	PERÍODO 3ª PARCELA
ALFREDO BATISTA DOS SANTOS FILHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012			18/04/2012 a 27/04/2012	
ANA CAROLINA CÂMARA DE OLIVEIRA FERRAZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012			06/08/2012 a 15/08/2012	
CARLOS MAGNO DE RESENDE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012				18/07/2012 a 27/07/2012
CERISMAR SILVA ARAÚJO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012			11/06/2012 a 20/06/2012	10/12/2012 a 19/12/2012
CLEBER SILVA PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011		04/06/2012 a 13/06/2012	22/10/2012 a 31/10/2012	05/11/2012 a 14/11/2012
ELAINE MARIA DE SOUSA ARRUDA PEREIRA	REQUISITADO DO MUNICÍPIO	2012			28/11/2012 a 07/12/2012	
ELIMAR DE AGUIAR FRANCO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011		02/07/2012 a 11/07/2012	27/08/2012 a 05/09/2012	19/11/2012 a 28/11/2012
HUGO ALBUQUERQUE BRAGA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011			20/09/2012 a 05/10/2012	
JOSÉ GILVAN MENDES DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011			11/06/2012 a 30/06/2012	
JOSÉ GILVAN MENDES DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012		02/07/2012 a 11/07/2012		
LORENNA COSTA DOS SANTOS SALES NEVES	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012				10/12/2012 a 19/12/2012
MARGARETH DE CASTRO MORAIS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012			19/11/2012 a 28/11/2012	
MARIA GORETH MUNIZ CORRÊA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2011			10/09/2012 a 19/09/2012	
MARIA GORETH MUNIZ CORRÊA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012		20/09/2012 a 29/09/2012		
SANDRO ALVAREZ TRIGO	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011			06/08/2012 a 15/08/2012	



TRT 16ª REGIÃO

ZAN HUE LEE E SOUSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011				27/02/2012 a 07/03/2012
ZAN HUE LEE E SOUSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2012		04/06/2012 a 23/06/2012		

Licença para Tratamento de Saúde

MAGISTRADOS

Nº	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Américo Bedê Freire	10 a 13/04/2012	X		X		Art. 69/LOMAN
2.	Joanna Darc Sanches da Silva Ribeiro	16/04 a 20/04/12	X		X		Art. 69/LOMAN
3.	Maria da Conceição Meireles Mendes	03 e 04/05/12	X		X		Art. 69/LOMAN

SERVIDORES

Nº	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1	Adriana Sousa Lima	10/04/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
2	Alda Augusta Juca Fonseca	02 e 03/04/2012	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
3	Alexsandro de Castro Castelo Branco	11/04 a 13/04/2012	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
4	Aline Lopes Ruas	02 e 03/04/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
5	Ana Luísa Lopes Soares	29/03 a 12/04/2012	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
6	Ana Luísa Lopes Soares	13/04 a 27/04/2012	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
7	Ana Paula Novaes da Silva	03/02 e 06/02/2012	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
8	Antonio Manoel Costa Silva	09/04/2012	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
9	Aurea Maria Herbster Barreto	14/04 a 30/04/12	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
10	Belisa Brandão Cavalcanti	02 e 03/04/2012		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
11	Belissa Brandão Cavalcanti	24 a 27/04/12		X		X	Art. 83 Lei 8.112/90
12	Carlos Magno de Resende	09 e 10/04/2012		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
13	Carlos Magno de Resende	09 e 10/04/12		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
14	Clara Ataídes Rebello	10 e 11/04/2012	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
15	Clara Ataídes Rebello	17/04 a 19/04/2012	X			X	Art. 82 Lei 8.112/90
16	Clara Ataídes Rebelo	20/04 a 14/05/12	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
17	Cleber Silva Pereira	26/04/12	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
18	Clodoaldo Mendes Rodrigues Filho	10/04 a 24/04/2012	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
19	Conceição de Maria Costa Muniz	12 e 13/04/12	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
20	Danielle Veras Pearce	26 a 28/04/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
21	David Tedson Mendonça Ferreira	26/04/12	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
22	Denise Moreira Reis	23/04/12	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
23	Elvio Araujo Oliveira	11/04 a 17/04/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
24	Emília Milhomem Martins	10 a 13/04/12		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
25	Fabiola Andrea Nina Faray	26/04/12	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
26	Femanda Cristina Muniz Marques	03/04/2012	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
27	Francisco de Assis De Melo Lopes	02 e 03/04/2012	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
28	Gecilene Maria Cameiro do Amaral	23 e 24/04/12		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
29	Geosvaldo Ferreira da Silva	23/04/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
30	Gisele Fernandes Azevedo Cutrim	11/04 a 19/04/2012	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
31	Gustavo Costa Martins	03/04/2012	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
32	Herbert de Sousa Dourado	23 a 27/04/12	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
33	Ildo Viana Cabral	10/04 a 13/04/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
34	Jeanne Adler Fonseca	03/04/2012	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
35	João Paulo da Silva Léda	10/04 a 13/04/2012	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
36	Jose Antonio Abreu Gomes	27/04/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
37	Jose Gilvan Mendes da Silva	11 a 18/03/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
38	Jose Ribamar Melo Filho	03/04/12	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
39	Jose Ribamar Santos	11/04 a 20/05/12	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
40	Kalbe Waquim Figueiredo Lira	23/04/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
41	Luis Antonio Moraes Pires	26/04 a 04/05/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
42	Luis Arnon Lopes Milhomem	27/04/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
43	Luis Carlos Mirales	10/04 a 30/04/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
45	Luis Fernando Gomes Garcia	24 a 26/04/12	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
46	Luis Gonzaga de Sousa	25/04/12	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
47	Luiz Rodrigo Pelay Mesquita	09/04 a 12/04/2012		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
48	Luzimar Costa Araújo	09/04/2012	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
49	Márcia Lucia Lopes de Miranda	19/04/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
50	Marcus Vinicius de Lima Falcão	12 e 13/04/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90



TRT 16ª REGIÃO

51	Marcus Vinicius de Lima Falcão	16/04/12	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
52	Maria Goreth Muniz Corrêa	19/03 a 04/04/2012	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
53	Martha Morani Campos Dualibe	23/04/12	X			X	Art. 75 Dec. 3048/9
54	Maurício Nunes de Souza	25/04/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
55	Mauro de Sales Fortes	04/04 a 30/09/2012	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
56	Nainy Mendes de Melo	23/04 a 07/05/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
57	Nanci Martins Barbosa Freire	09/03/2012	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
58	Natália Bragança Basileu	09/04 a 13/04/2012	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
59	Natália Bragança Basileu	16/04/2012	X			X	Art. 82 Lei 8.112/90
60	Natália Bragança Basileu	18 a 20 /04/2012	X			X	Art. 82 Lei 8.112/90
61	Nathalia Bragança Basileu	26/04/12	X			X	Art. 82 Lei 8.112/90
62	Nathalia Bragança Basileu	27/04 a 30/04/12	X			X	Art. 82 Lei 8.112/90
63	Ozilda Mendes dos Santos	24/04/12	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
64	Paulo Nunes de Melo	03/04/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
65	Paulo Roberto Rios Ribeiro	01/04 a 30/04/12	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
66	Raimunda do Desterro Cirqueira Pinto	09/04 a 11/04/2012	X			X	Art. 75 Dec. 3048/99
67	Raimundo Bacelar Neto	27/02 a 27/03/12	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
68	Raimundo Bacelar Neto	28/03 a 26/04/12	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
69	Raimundo Bacelar Neto	27/04 a 26/05/12	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
70	Ricardo Jefferson Nunes Belo	16 e 17/04/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
71	Ronaldo Luis Oliveira Silva	13/04/2012	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
72	Samantha Dourado Ribeiro	03/04/2012		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
73	Sandra Maria Silva França Feitosa	28/03 a 30/03/2012	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
74	Sandra Suely de Assis Santos	10 e 11/04/2012	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
75	Sandra Suely de Assis Santos	16 e 17/04/12	X		X		Art. 82 Lei 8.112/90
76	Sheila Monique Fontes	23/04/12	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
77	Sílvia Maria Pontes de Castro	26 e 27/04/12	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
78	Sony Regina Silveira Braga	02/04 a 12/04/12		X	X		Art. 83 Lei 8.112/90
79	Sued Oliveira Gomes	02 e 03/04/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
80	Teresa Cristina Oliveira Lima Ferraz	09/04/12	X			X	Art. 202 Lei 8.112/90
81	Teresa Cristina Oliveira Lima Ferraz	17/04 a 20/04/2012	X			X	Art. 82 Lei 8.112/90
82	Uiratan Alves de Sousa	23 a 27/04/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
83	Valdénia Cassia Oliveira da Rocha	13/04/2012	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
84	Verbena Maria Leal Borges	30/03 a 14/04/2012	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
85	Yona Grace Sousa Barbosa	13/04/2012	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
86	Yona Grace Sousa Barbosa	16/04/2012	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90
87	Zoraima Meneses Brandão	25 a 27/04/12	X		X		Art. 202 Lei 8.112/90

Auxílio-Natalidade

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "r", da Portaria G.P n° 16/2012, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de concessão de auxílio-natalidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	DATA DE NASCIMENTO
1638/12	Luiz Eduardo Rodrigues Lima	Analista Judiciário - Área Judiciária	Luiz Eduardo Rodrigues Lima Filho	15/03/2012
1675/12	Kelre dos Reis Araújo	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Leticia dos Reis Andrade	14/03/2012
2127/12	Érica Cosme da Silva Soares	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	Maria Valentina Cosme Soares	03/04/2012

Interrupção de Férias

Face à delegação de competência, de acordo com o Art. 80, da Lei 8.112/90, ficam deferidos os pedidos de interrupção de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	INTERRUPÇÃO	PERÍODO COMPLEMENTAR
HERON DA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	2012	09/04/2012 a 20/04/2012	19/04/2012 a 20/04/2012	26/04/2012 a 27/04/2012
HUGO ALBUQUERQUE BRAGA	ANALISTA JUDICIÁRIO	2011	14/11/2011 a 13/12/2011	16/11/2011 a 13/12/2011	16/07/2012 a 27/07/2012



Inclusão de Dependente para Fins de Abatimento de Imposto de Renda

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "i", da Portaria G.P nº 16/2012, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de inclusão de dependentes para fins de abatimento no imposto de renda retido na fonte aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DEPENDENTE	PARENTESCO
1639/12	Luiz Eduardo Rodrigues Lima	Analista Judiciário – Área Judiciária	Luiz Eduardo Rodrigues Lima Filho	Filho
1644/12	Carlos Simeão Silva Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Apoio de Serviços Diversos	Agata Barbara Oliveira Santiago Santos	Cônjuge

Afastamento por Motivo de Falecimento de Familiar

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "i", da Portaria G.P nº 16/2012, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PARENTESCO
1988/12	Mauro Fabrício Soares Pereira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	18 a 25/03/2012	Irmão

Abono de Permanência

Face delegação de competência, objeto do art. 2º, letra "i", da Portaria GP nº 16/2012, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de abono de permanência aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	EFEITOS
01558/2012	Maria do Nascimento Oliveira Marinho	Técnico Judiciário – Área Administrativa	26/12/2011
01647/2012	Luciano Rodrigues Chaves Filho	Técnico Judiciário – Área Administrativa	19/12/2011

Prazo para Trânsito

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra "h", da Portaria G.P nº 16/2012, ficam deferidos pelo Diretor-Geral os pedidos de concessão de prazo para trânsito aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
896/12	Fernanda Girão Barroso	Analista Judiciário - Área Judiciária	16 a 25/04/2012